

**DURANTE A EXPOLONDRINA**

LEILÃO

**SUPER**

**NELORE**

**VIRTUAL**

2024  
**11/04**  
**19 HORAS**  
Quinta-feira

1ª EDIÇÃO

PARTICIPANTES:



FAZENDA  
NOVA PARAPANEMA  
60 ANOS DE SELEÇÃO



NELORE  
VALE DA CEGONHA



OFERTA

Doadoras  
Matrizes Paridas e Prenhes  
Novilhas Precoces Prenhes  
Bezerras

**50** MATRIZES  
NELORE PO  
100% AVALIADAS



INFORMAÇÕES ☎ (18) 3608.0999 ☎ (18) 99637.2999

#SIGA-NOS @ /CentralLeiloes f /centralleiloes

# REGULAMENTO DO LEILÃO

O presente regulamento estabelecerá as normas que serão observadas durante o leilão, sendo que seu cumprimento será obrigatório a todos aqueles que, na condição de convidados, participantes e/ou promotores do evento, quiserem promover a aquisição ou venda de animal(is) ou produto(s) agrobusiness, ou como mero espectador.

## 1. DEFINIÇÕES

1.1 Considera-se LEILÃO o evento que visa a comercialização de animal(is) e/ou produto(s), pela melhor oferta de valores, efetuada de forma aberta e aceita por um leiloeiro.

1.2 Considera-se EMPRESA LEILOEIRA a empresa responsável pela organização e coordenação do leilão. O presente leilão será coordenado e organizado pela Central Leiloes Ltda.

1.3 Considera-se LEILOEIRO a pessoa inscrita no Sindicato Nacional dos Leiloeiros Rurais, detentor de fé-pública, e que será responsável pela recepção das propostas de ofertas aos lotes comercializados, bem como pela batida do martelo e concretização do negócio.

1.4 Considera-se PROMOTOR DO EVENTO a(s) pessoa(s), física(s) ou jurídica(s), que for(em) responsável(is) pela promoção do evento e arrematação do(s) animal(is) ou produto(s) para serem comercializados no leilão.

1.5 Considera-se CONVIDADO a pessoa, física ou jurídica, que for proprietária de animal(is) ou produto(s) que será(o) comercializado(s) no leilão. Ao convidado também será permitida a realização de compras no leilão.

1.6 Considera-se PARTICIPANTE todo aquele que comparecer no leilão e que tenha interesse na compra de animal(is) ou produto(s) comercializado(s) no evento, ou como mero espectador.

1.7 Considera-se COMISSÃO DE COMPRA a comissão paga pelo comprador do(s) animal(is) / produto(s) à EMPRESA LEILOEIRA, que será anunciada pelo leiloeiro no início do leilão, cujo percentual incidirá sobre o valor total de cada lote apregoado.

1.8 Considera-se COMISSÃO DE VENDA a comissão paga pelo proprietário do(s) animal(is) / produto(s) ao PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA.

1.9 Considera-se PRODUTO tudo que não seja semente e que possa ser comercializado em leilão, tais como: embrião, sêmen, etc.

1.10 Considera-se LANCE DE DEFESA o lance ofertado pelo próprio proprietário do animal(is) ou produto(s), quando não alcançado o preço esperado por este junto ao leilão. Nesta hipótese, o proprietário será responsável pelo pagamento das comissões de compra e venda acima previstas.

1.11 Considera-se LOTE o grupo de animais ou o animal individualmente e/ou de produtos a serem colocados à venda através de leilão, devidamente identificado no catálogo.

## 2. CADASTRO:

2.1 Todo aquele que pretenda apresentar lance no leilão deverá estar previamente cadastrado junto à Central Leiloes Ltda, podendo encaminhar tal solicitação à empresa leiloeira com antecedência, para fins de análise e aprovação prévia dos cadastros. Nesta hipótese, o pedido de cadastramento importará em autorização automática à empresa leiloeira de consulta de informações do solicitante junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.2 A Central Leiloes Ltda disponibilizará aos convidados e participantes um escritório no local do evento, podendo o cadastro ser efetuado neste local. Nesta hipótese, toda compra efetuada pelo convidado ou participante ficará condicionada à posterior aprovação do cadastro, bem como aceitação pelo VENDEDOR.

2.3 A presença dos convidados ou participantes no recinto do leilão importará em imediata autorização à Central Leiloes Ltda em promover consultas sobre os mesmos junto ao SERASA ou outros órgãos de proteção ao crédito.

2.4 Os empregados da Central Leiloes Ltda não estão autorizados a avaliar ou endossar qualquer comprador junto ao leilão.

2.5 A existência de cadastro não dispensará a necessidade de apresentação de avalista, caso seja solicitado pelo VENDEDOR ou pela Central Leiloes Ltda.

2.6 Será permitida a compra de animal(is) / produto(s) mediante procuração por Instrumento Público, a qual deverá ser específica para aquele evento e deverá conter o valor máximo autorizado pelo outorgante e desde que este possua cadastro aprovado junto à Central Leiloes Ltda, que permanecerá com referida procuração.

2.7 A Central Leiloes Ltda atua como intermediária das transações, sendo responsável pela organização e coordenação do evento, não se responsabilizando pelo inadimplemento do comprador, seja em relação ao valor do(s) produto(s) / animal(is) adquirido(s), seja em relação às comissões de venda. Portanto, cabe ao vendedor manifestar-se sobre o cadastro do comprador antes da assinatura do contrato de compra e venda, bem como exigir a assinatura de avalista antes da formalização deste contrato.

## 3. DO LEILOEIRO:

3.1 O leilão será realizado por um LEILOEIRO RURAL, devidamente inscrito nos órgãos próprios, sendo que a venda considerará efetuada com a batida do martelo, momento em que as partes, compradores e vendedores, estarão obrigados ao cumprimento do negócio fechado, exceto na hipótese de não aprovação do cadastro do comprador, na forma do item 02 supra.

3.2 Poderá o leiloeiro, durante o leilão, promover as alterações das presentes normas, estabelecer outras regras, alterar as disposições do catálogo, de lotes ou condições de pagamento, instituir preços mínimos, sem direito de reclamação ou indenização por parte dos convidados ou participantes.

## 4. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE PREENHEZES:

4.1 Salvo estipulação em contrário, nos casos de livre acasalamento ou embrião a ser coletado, a primeira parcela será considerada como sinal de negócio e devidas no ato. As demais parcelas somente poderão ser exigidas do(s) COMPRADOR(es) após o recebimento ou a retirada da(s) prenhez(es) confirmada(s). Caso o VENDEDOR tenha recebido antecipadamente alguma parcela e a prenhez não consiga se realizar o VENDEDOR restituirá ao(s) COMPRADOR(es) o valor recebido.

## 4.2. PREENHEZES RECEPTORAS:

4.2.1. O VENDEDOR se responsabiliza em apresentar a(s) receptora(s) em perfeitas condições físicas, com boa habilidade maternal, a fim de bem criar o embrião.

4.2.2. O COMPRADOR, por sua vez, se compromete a mantê-la(s) sob as mesmas condições de manejo e trato, a fim de não prejudicar o desenvolvimento do embrião adquirido.

4.2.3. O COMPRADOR deverá comunicar imediatamente o VENDEDOR em caso de óbito da receptora e/ou da "cria", bem como de qualquer intercorrência que venha a surgir durante o período gestacional.

## 4.3. EMBRIÕES A SEREM COLETADOS:

4.3.1. É de responsabilidade de VENDEDOR a coleta e transferência do referido acasalamento, tendo o prazo máximo de 90 dias para a entrega da receptora prenhe, a contar da data da assinatura do presente Contrato, findo o qual poderá o COMPRADOR optar, em comum acordo com o VENDEDOR, escolher outro acasalamento já realizado, de igual importância e valor.

## 4.4. LIVRES ACASALAMENTOS:

4.4.1. O VENDEDOR oferece a doadora para ser acasalada com o touro da escolha do COMPRADOR, ficando a mesma na propriedade do titular.

4.4.2. O COMPRADOR tem o prazo máximo de 30 dias para enviar o sêmen do reprodutor escolhido, ou autorizar o proprietário da doadora a acasalá-la segundo seu critério.

4.4.3. Todas as despesas provenientes do transporte e aquisição de sêmen que porventura possam ocorrer, serão de inteira responsabilidade do COMPRADOR.

4.4.4. Do acasalamento em questão o COMPRADOR terá direito a apenas uma prenhez proveniente da lavagem, salvo disposição em contrário e acordado entre as partes. Terá também direito a optar se tal prenhez será sexada de macho ou fêmea.

4.4.5. O VENDEDOR garante ao COMPRADOR que a prenhez adquirida venha a nascer com saúde, com garantia de receber RGN (registro geral de nascimento) e RGD (registro geral definitivo).

4.4.6. Caso o produto nascido não preencha os requisitos mencionados no item anterior, deverá o VENDEDOR substituir o produto, caso não possua o mesmo acasalamento, de comum acordo com o COMPRADOR, substituí-lo por outro já nascido de igual categoria e valor.

4.5 A(s) prenhez(es) será(ão) entregue(s) por malha viária, podendo ainda o COMPRADOR retirá-la da propriedade de origem, sob sua conta e responsabilidade.

CONTINUAÇÃO DA PÁGINA ANTERIOR...

**5. DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA LEILÃO DE SÊMEN:**

5.1. O VENDEDOR responde pela qualidade do sêmen de animal de sua propriedade posto a venda.

5.2. Todo lote de sêmen deverá estar à disposição do COMPRADOR para ser retirado em local previamente estipulado. Nos casos em que a entrega do sêmen for feita por empresa de coleta, as despesas decorrentes deste procedimento correrão por conta e risco COMPRADOR. Quando o sêmen de animal, comercializado for do estoque particular do VENDEDOR, o COMPRADOR deverá providenciar botijão para o transporte, correndo por conta deste todo e qualquer risco.

5.3. Caso queira, poderá o COMPRADOR, no ato da retirada, testar a qualidade do sêmen adquirido, em sendo este raro, desde que seja realizado por profissionais credenciados por uma das centrais de coleta do país.

**6. DISPOSIÇÕES GERAIS PARA TODOS OS LEILÕES:**

6.1. O leiloeiro apregoará, no início de cada lote, o valor do lance que, multiplicado pelo número de parcelas determinadas, formará o preço total de venda e compra do(s) animal(is)/ produto(s). Também será informada a condição de cada venda, data de vencimento das parcelas, condições gerais do(s) produto(s) ou a(s) condição(ões) física(s) do(s) animal(is) referentes a cada lote.

6.2. Os leilões referentes à gado de elite, embrião e sêmen serão realizados com CLÁUSULA DE RESERVA DE DOMÍNIO, que abrangerá inclusive as "crias" advindas destes, conforme disposto no artigo 95 do Código Civil.

6.3. Excetuando o disposto no item 2. deste Regulamento (aprovação de cadastro), as vendas efetuadas durante o leilão são irrevogáveis e irrevogáveis, obrigando comprador e vendedor ao seu cumprimento, por si e por seus herdeiros ou sucessores.

6.4. Ainda que existente índice deflacionário divulgado pelo Governo Federal, os preços estabelecidos no leilão não serão alterados.

6.5. Caberá ao comprador o pagamento do ICMS e ao vendedor o recolhimento do mesmo, referente ao lote adquirido, devendo o segundo informar a Central Leiloes Ltda o número de inscrição junto à Receita Estadual.

6.6. A participação no leilão de qualquer pessoa, seja comprador ou vendedor, implicará na presunção de aceitação de todas as normas previstas neste Regulamento, e, face disponibilização deste Regulamento a todos que se encontram presentes no recinto do leilão através do catálogo, não poderá alegar desconhecimento para eximir de seu cumprimento.

6.7. Compradores domiciliados fora do país deverão informar-se no escritório sobre as condições que regem a compra e venda, que no caso presente somente se operará com o pagamento à vista, em moeda corrente do país, no ato do negócio.

6.8. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o comprador será responsável pelo pagamento da comissão de compra, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor da EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual será divulgado pelo leiloeiro no início do evento.

6.9. Salvo estabelecido de forma diversa, por escrito, antes do leilão, o vendedor será responsável pelo pagamento da comissão de venda, a qual recai sobre o valor do lote no momento da batida do martelo, em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, cujo percentual foi acordado anteriormente entre as partes.

6.10. As taxas do leilão, assim como as comissões, para comprador e vendedor, são irrevogáveis e irretiráveis. No caso da não concretização do negócio após o remate, a parte responsável pelo cancelamento do negócio arcará com as mesmas em sua totalidade.

6.11. EM caso de pagamento à vista das parcelas de compra, o desconto poderá ser concedido pelo vendedor, mas tal desconto não recairá sobre as comissões em favor da Leiloeira.

6.12. No lance de defesa, conforme definição do item 1.10 deste regulamento, o proprietário do animal será responsável pelo pagamento da comissão de compra e venda em favor do PROMOTOR DO EVENTO / EMPRESA LEILOEIRA, sobre o valor do lote no momento da batida do martelo.

6.13. Não serão aceitos pagamentos das parcelas vencíveis no ato da compra com cheques de terceiros.

6.14. Todos os pagamentos efetuados em cheque somente serão considerados quitados com a respectiva compensação.

6.15. As GTAS (Guias de Trânsito dos Animais) serão emitidas exclusivamente em nome do comprador e não poderão ser transferidas a terceiros.

6.16. Os catálogos do leilão são de responsabilidade dos vendedores, não sendo a Central Leiloes Ltda responsável por eventuais erros constantes nestes, os quais inclusive poderão ser retificados pelo leiloeiro.

6.17. Quando da batida do martelo os lances forem simultâneos entre dois compradores, o leiloeiro pedirá o retorno do animal à pista e reiniciará a

venda dos mesmos, a partir do lance em questão, para o desempate.

6.18. Serão de exclusiva responsabilidade do vendedor, o(s) animal(ais) colocado(s) a leilão estar(em) saudável(eis), com toda documentação sanitária atualizada, bem como a sua guarda, manutenção e segurança, durante o tempo em que se mantiver(em) no local do leilão, seja no estábulo, em trânsito ou enquanto estiverem sendo exibidos na pista, até o momento da batida do martelo, passando então tais responsabilidades a serem exclusivas do comprador, não restando à Central Leiloes Ltda nenhum ônus sobre os itens retro mencionados, bem como em caso de acidente e danos que, eventualmente, venha(m) a ocorrer com o(s) animal(is).

6.19. No caso de comercialização efetuada através de canal fechado de televisão (Leilões Virtuais), o vendedor compromete-se a entregar o(s) animal(is) (independente do local de entrega), somente quando tiver em sua posse a respectiva documentação de venda, devidamente assinada pelo comprador, eximindo a Central Leiloes Ltda de qualquer responsabilidade se a presente cláusula não for cumprida.

**7. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DO NOME, IMAGEM E VOZ DOS PRESENTES AO LEILÃO:**

7.1. A entrada da pessoa no recinto do leilão importará na presunção em favor da EMPRESA LEILOEIRA e do PROMOTOR DO EVENTO, sem ônus a estes, ao uso de seus NOMES, IMAGENS e SOM durante a realização do evento, bem como após a ocorrência deste para fins de divulgação do resultado final alcançado. Autorizam, também, a divulgação em periódicos e em site de todas as informações referentes ao leilão, tais como: nome do comprador, do vendedor, do animal ou produto comercializado e o valor efetivo da transação. Finalmente, fica autorizada a gravação de todas as imagens do leilão e dos participantes, bem como a transmissão ao vivo destas por canal fechado de televisão e, ainda, a divulgação de fotos em periódicos e em site próprio da EMPRESA LEILOEIRA.

**8. DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA:**

8.1. Ao final da venda de cada lote a Central Leiloes Ltda promoverá a emissão do contrato de compra e venda, bem como das notas promissórias referentes ao leilão, as quais serão assinadas imediatamente pelo vendedor e comprador. As notas fiscais referentes às vendas, que deverão ser emitidas pelos vendedores, bem como a nota fiscal da comissão de compra a ser emitida pela empresa leiloeira, serão efetuadas posteriormente.

8.2. Ficam fazendo parte integrante do contrato de compra e venda todas as regras constantes neste regulamento, bem como outras que forem estabelecidas pelo leiloeiro durante o leilão.

"É proibida a reprodução em parte ou no todo".

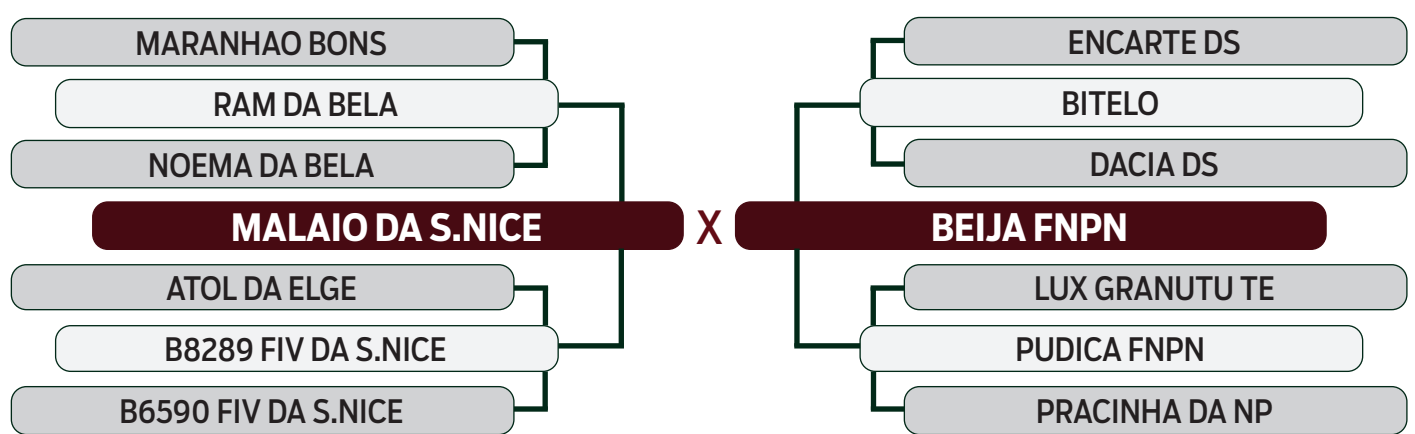


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**01**

**7861 DA FNPN**

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7861 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 03/08/2023



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA INDICE	21.88	10.70	22.85	0.93	7.09	-22.28	38.21	0.706	4.218	0.957	1.06	4.858
	1	1	1	4	1	1	1	1	1	2	1	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP INDICE	31.492	10.697	7.089	22.851	12.154	-22.279	0.912	4.218	0.957
	1%	2%	5%	1%	1%	4%	13%	0.5%	20%

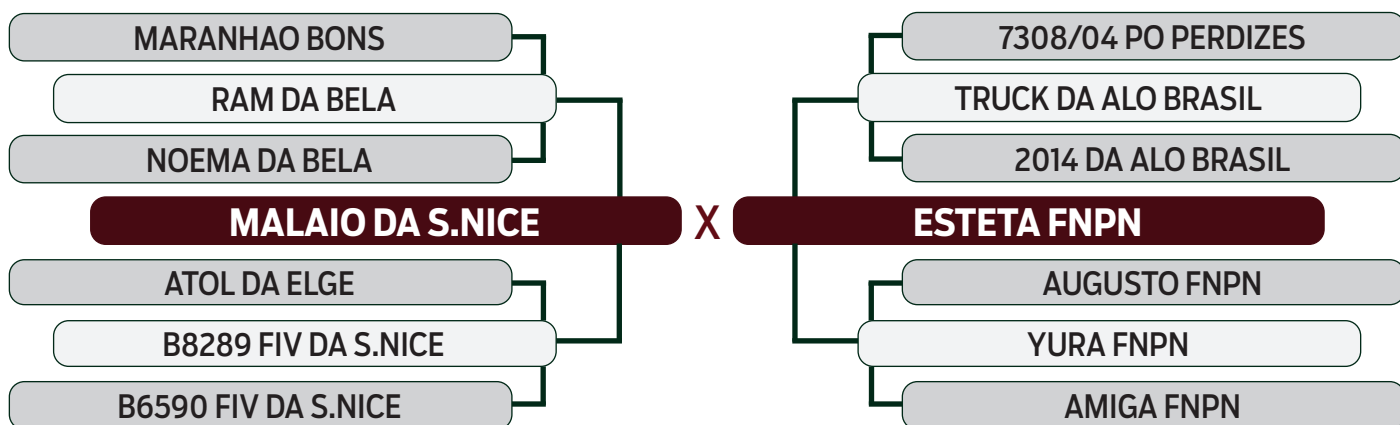


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

02

7941 DA FNPN

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7941 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 15/08/2023



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA INDEX	25.96	9.32	24.14	3.46	9.55	-21.08	42.34	0.997	4.274	1.948	0.71	5.259
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	2	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP INDEX	40.673	9.319	9.547	24.141	14.822	-21.079	1.396	4.274	1.947
	0.1%	3%	1%	0.5%	0.5%	5%	3%	0.5%	4%

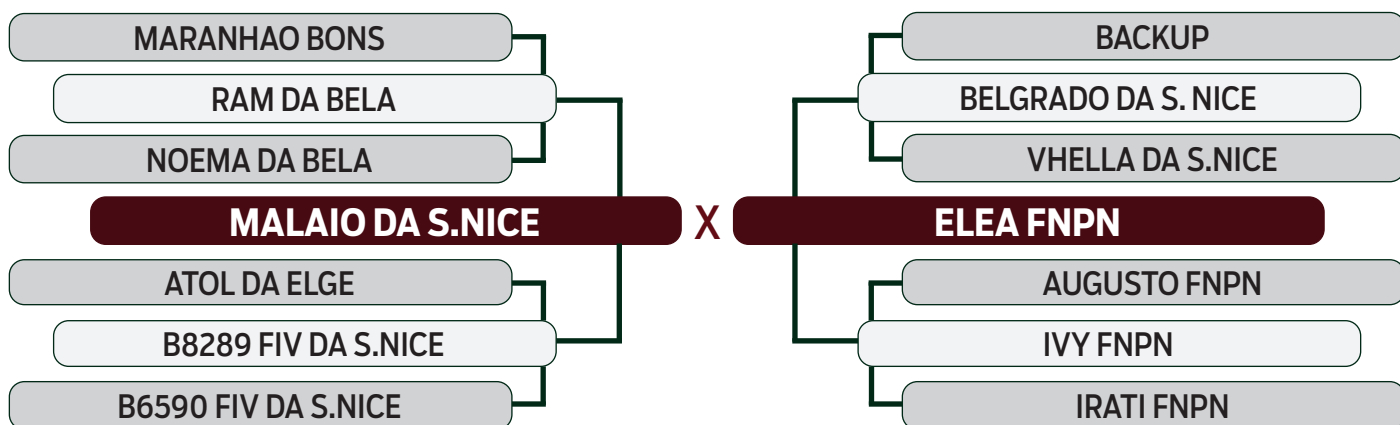


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

03

7834 DA FNPN

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7834 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 23/07/2023



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA INDICE	22.73	8.53	20.73	3.35	8.88	-17.52	41.01	0.704	2.028	2.024	1.43	3.761
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP INDICE	34.239	8.527	8.885	20.725	12.198	-17.517	0.843	2.028	2.024
	0.5%	5%	2%	2%	1%	10%	15%	11%	4%

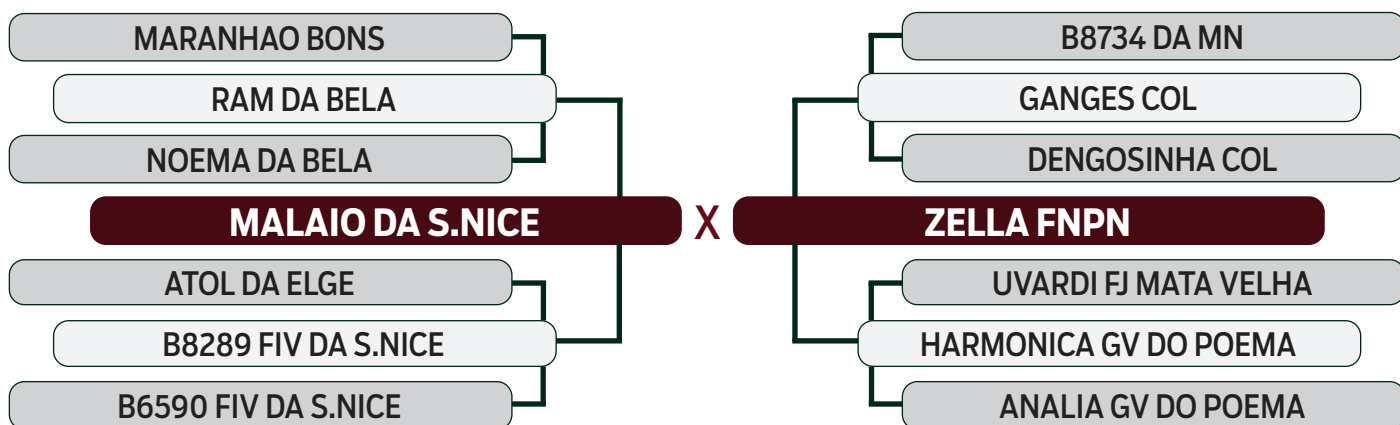


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

04

7951 DA FNPN

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7951 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 19/08/2023



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	24.91	9.06	22.42	1.54	6.60	-27.09	42.40	1.075	3.845	2.693	0.20	4.635
INDICE	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	4	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP	37.403	9.056	6.6	22.421	13.364	-27.084	1.224	3.845	2.693
INDICE	0.5%	4%	7%	1%	0.5%	2%	5%	0.5%	1%

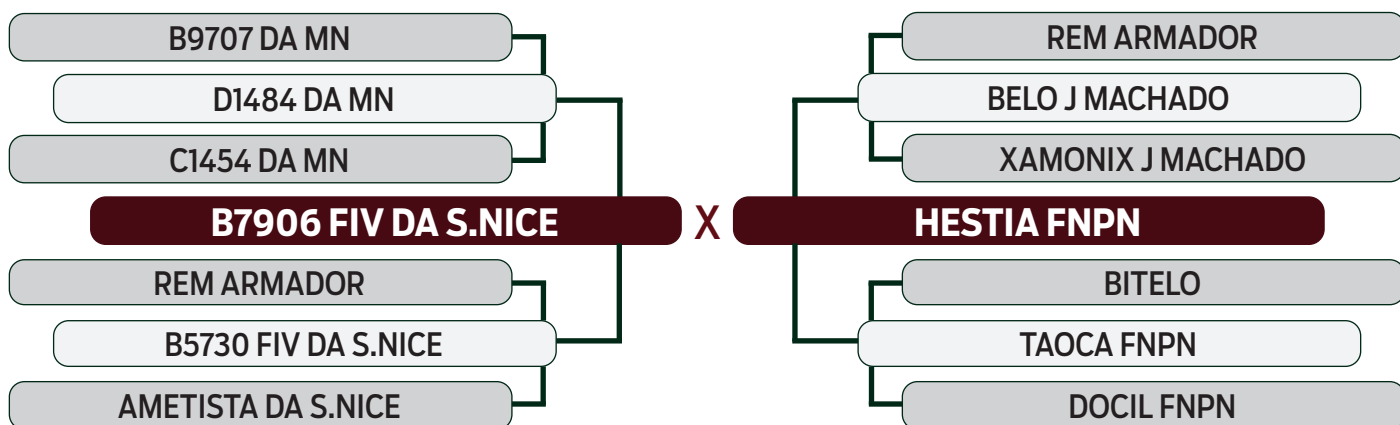


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

05

8065 DA FNPN

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 8065 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 18/09/2023



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	23.49	7.23	16.70	4.54	9.39	-22.92	42.53	0.628	2.631	2.311	1.06	2.446
	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	36.026	7.229	9.394	16.699	9.47	-22.921	1.338	2.631	2.311
	0.5%	10%	1%	5%	4%	4%	4%	4%	2%

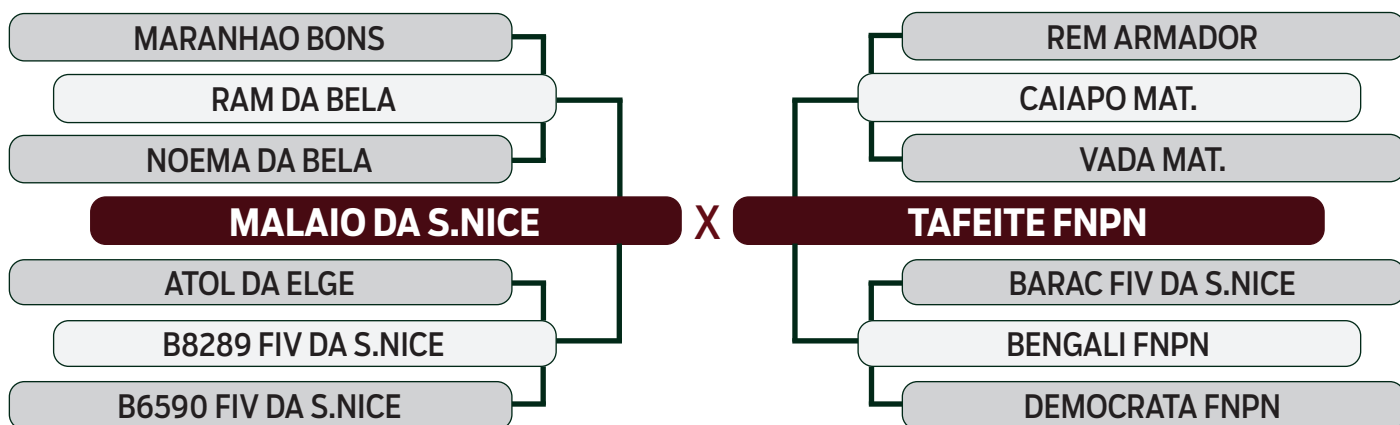


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

06

7844 DA FNPN

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7844 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/07/2023



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	21.25	5.59	15.19	0.99	4.16	-23.15	44.41	1.101	3.289	2.861	0.39	4.376
INDICE	1	2	1	3	2	1	1	1	1	1	4	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP	35.673	5.593	4.16	15.185	9.592	-23.148	1.482	3.289	2.861
INDICE	0.5%	19%	22%	7%	4%	3%	2%	2%	0.5%

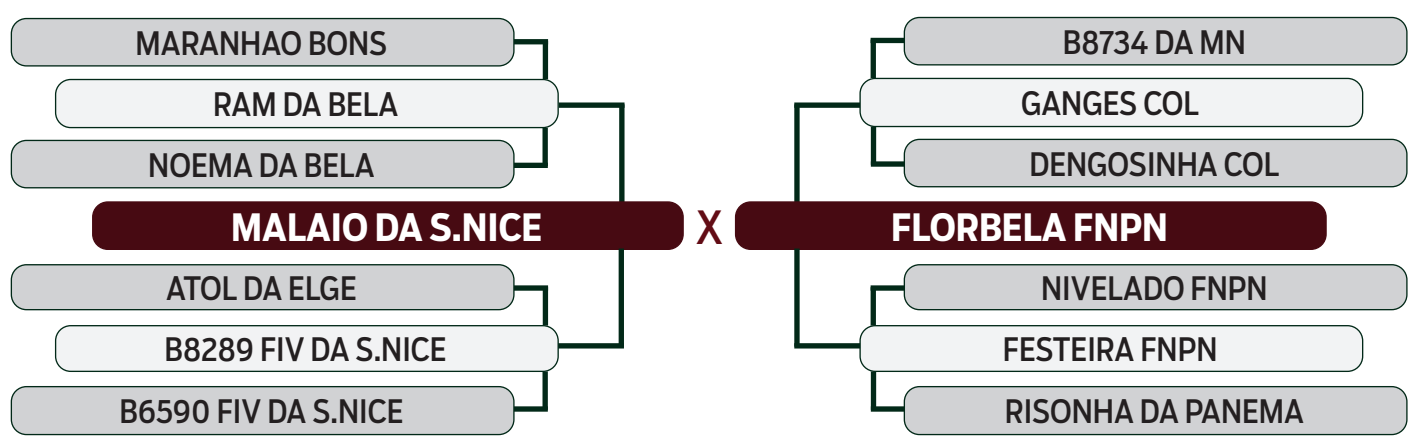


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**07**

**7856 DA FNPN**

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7856 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 03/08/2023



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	22.70	8.74	19.90	1.19	6.40	-19.96	42.36	0.942	3.230	2.129	0.33	4.442
INDICE	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	4	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP	34.592	8.737	6.402	19.896	11.159	-19.963	1.085	3.229	2.129
INDICE	0.5%	5%	8%	2%	2%	6%	8%	2%	3%

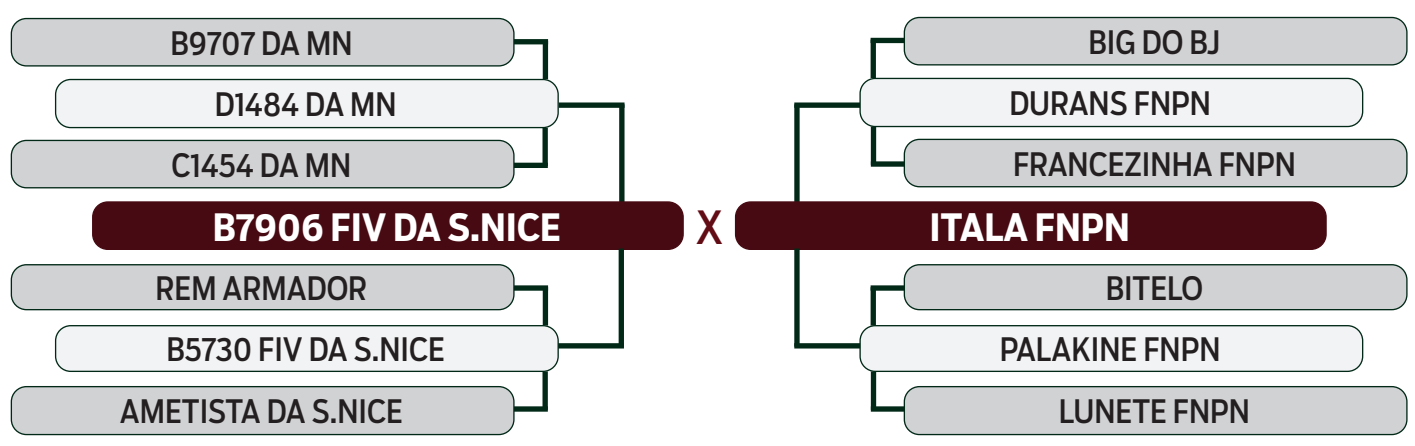


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**08**

**7895 DA FNPN**

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7895 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 09/08/2023



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	20.09	5.63	12.44	5.57	10.34	-13.59	42.09	0.388	2.033	2.456	1.34	2.609
INDICE	1	2	1	1	1	2	1	3	1	1	1	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP	32.971	5.634	10.344	12.438	6.804	-13.584	0.696	2.033	2.456
INDICE	1%	19%	0.5%	14%	13%	17%	21%	11%	2%

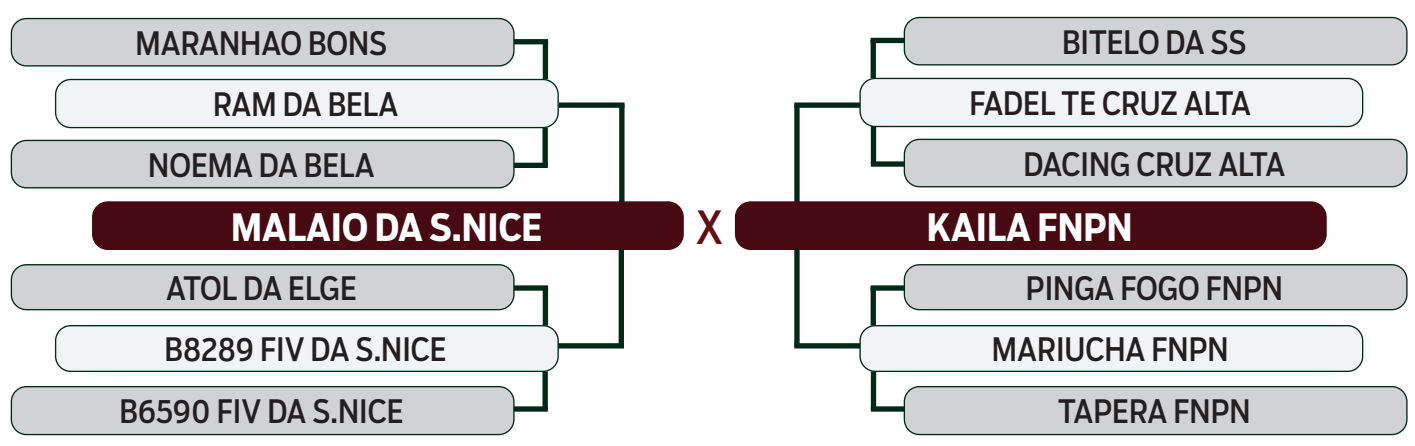


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**09**

**7892 DA FNPN**

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7892 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 09/08/2023



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA INDICE	20.45	8.60	17.60	1.24	6.17	-18.92	40.56	0.670	2.574	1.414	0.23	2.563
	1	1	1	3	1	1	1	1	1	1	4	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP INDICE	29.206	8.596	6.168	17.598	9.003	-18.922	0.923	2.574	1.414
	2%	5%	9%	4%	5%	8%	12%	5%	11%

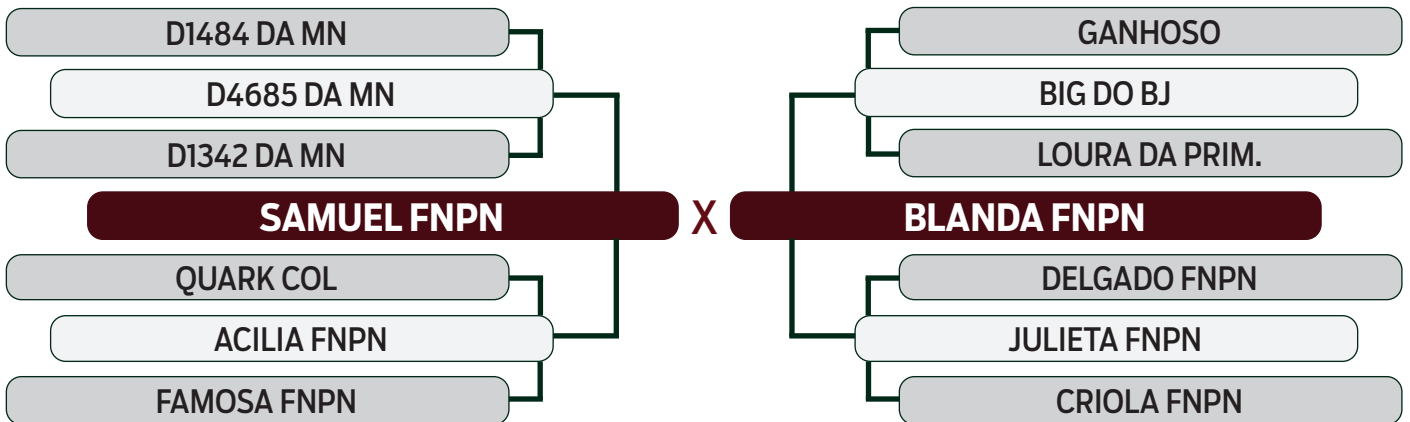


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**10**

**7863 DA FNPN**

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7863 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 03/08/2023



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA INDICE	16.48	7.06	16.38	2.70	7.24	-18.81	34.18	0.601	2.492	1.409	1.98	2.308
	1	1	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP INDICE	22.182	7.059	7.236	16.384	9.325	-18.809	0.8	2.492	1.409
	6%	11%	5%	5%	5%	8%	17%	6%	11%

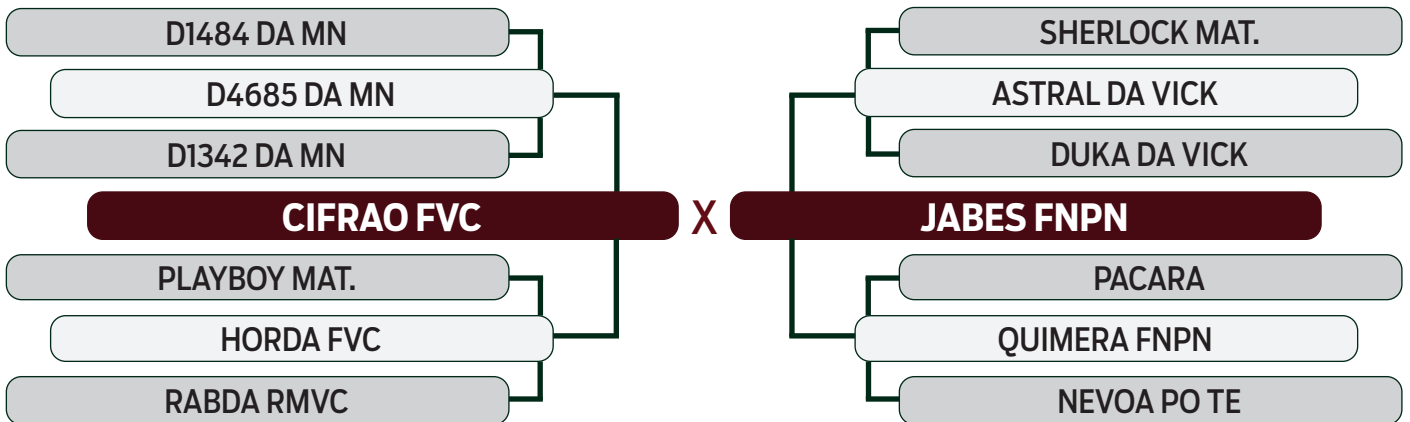


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**11**

**ISRA FNP**

SEXO: FÊMEA - REG: FNP 6801 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 18/12/2020



PARIDA DE MACHO (FNP 7854) DO MALAIO DA S.NICE EM 02/08/2023

(IQG: 42,479 - Top: 0,1% | iABCZ: 26,30 - Deca: 1)

PRENHE DO CASSETETE FNP - PREVISÃO DE PARTO: 29/06/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	17.76	4.05	15.46	4.04	6.48	-12.05	40.06	0.763	1.740	2.761	-1.17	3.638
INDICE	1	3	1	1	1	2	1	1	1	1	10	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP	30.523	4.052	6.481	15.454	11.402	-12.052	0.977	1.74	2.761
INDICE	2%	32%	7%	7%	2%	21%	11%	15%	1%

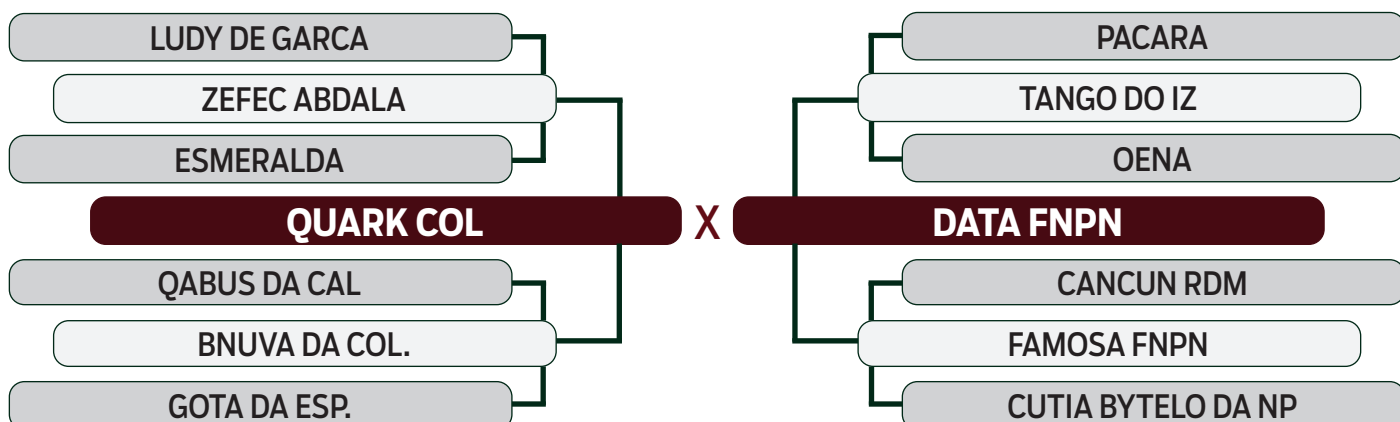


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

12

LARKA FNPN

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 4612 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 13/12/2015



PARIDA DE MACHO (FNPN 7890) DO B7906 FIV DA S.NICE EM 09/08/2023  
(IQG: 30,962 - Top: 2% | iABCZ: 20,90 - Deca: 1)

PRENHE DO B7906 S. NICE - PREVISÃO DE PARTO: 29/09/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	16.23	7.22	13.84	1.73	6.20	-19.41	38.09	-0.169	1.207	0.301	1.46	3.657
INDICE	1	1	1	2	1	1	1	8	2	4	1	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP	19.117	7.217	6.203	13.837	6.62	-19.409	-0.021	1.207	0.301
INDICE	10%	10%	8%	10%	14%	7%	65%	27%	41%

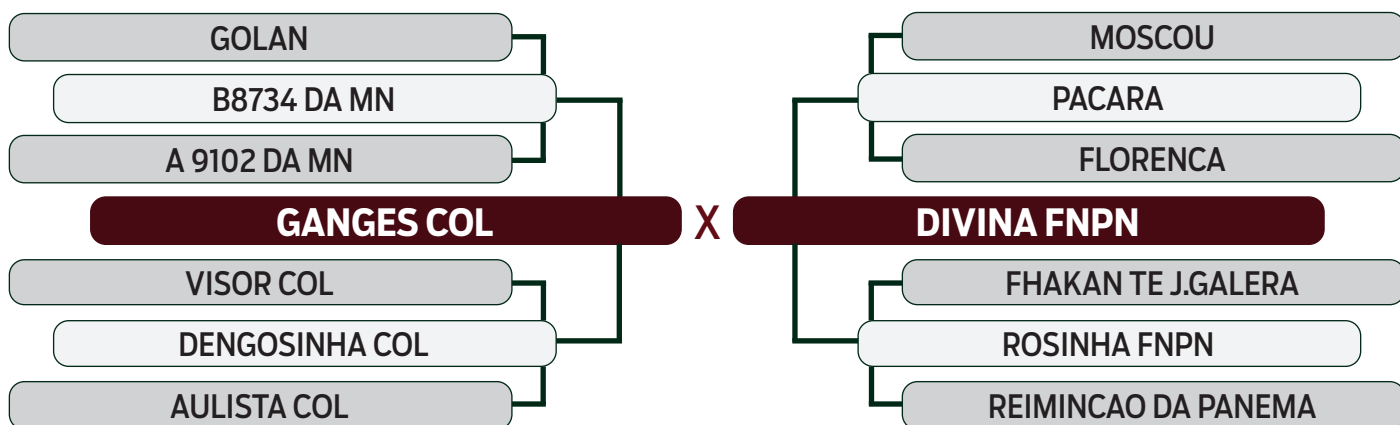


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

13

**VIOLANTE FNP**

SEXO: FÊMEA - REG: FNP 5424 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 09/11/2017



PARIDA DE FÊMEA (FNP 7887) DO ATLAS DA ELGE EM 08/08/2023

(IQG: 26,033 - Top: 3% | iABCZ: 19,64 - Deca: 1)

PRENHE DO MAXIMO DO MORRO - PREVISÃO DE PARTO: 29/06/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	16.38	6.61	13.16	-0.18	3.04	-14.95	40.77	0.512	1.329	0.641	-0.54	4.285
INDICE	1	1	1	6	3	2	1	2	2	3	8	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP	19.99	6.607	3.044	13.164	6.557	-14.945	0.99	1.329	0.641
INDICE	9%	13%	33%	12%	15%	14%	10%	24%	29%

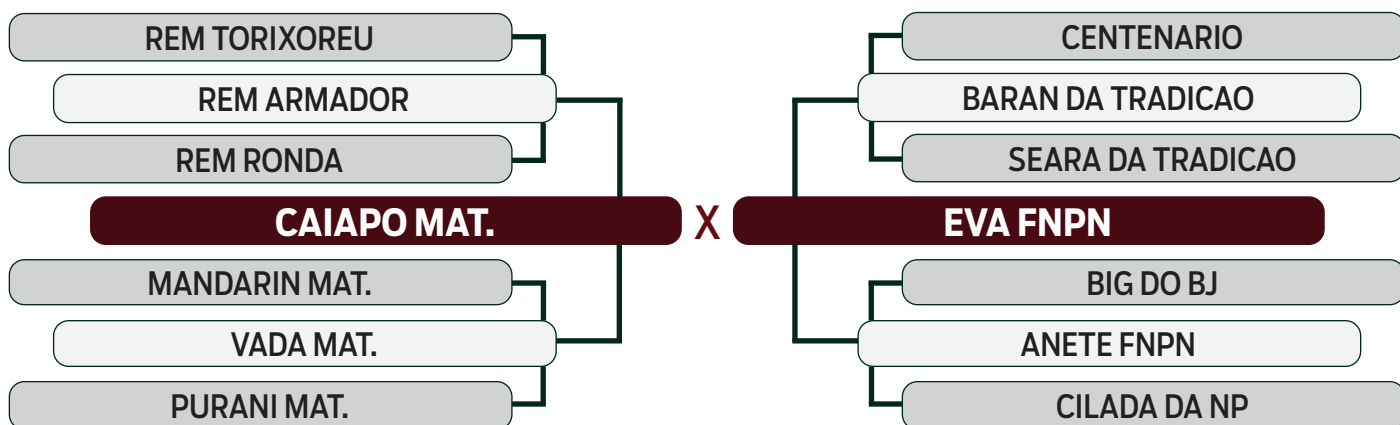


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

14

7505 DA FNPN

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7505 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 12/09/2022



PRENHE DO MAGO DA S NICE - PREVISÃO DE PARTO: 24/08/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	23.96	16.72	28.79	1.04	9.68	-13.45	37.46	-0.142	4.455	1.378	0.60	3.681
INDICE	1	1	1	3	1	2	1	8	1	1	3	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP	28.955	16.721	9.676	28.793	12.072	-13.448	0.429	4.455	1.378
INDICE	2%	0.1%	1%	0.1%	1%	18%	36%	0.1%	11%

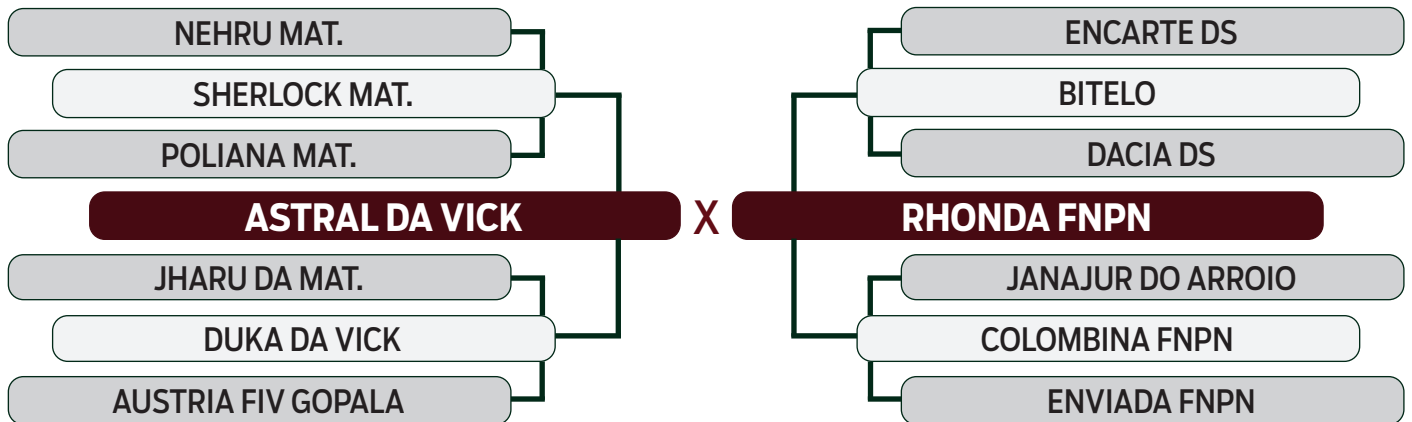


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**15**

**7480 FNPN**

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7480 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 29/08/2022



**PRENHE DO MAXIMO DO MORRO - PREVISÃO DE PARTO: 24/08/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	18.53	6.53	15.83	1.91	6.21	-22.60	37.49	1.136	2.779	0.306	-1.45	3.922
	1	1	1	2	1	1	1	1	1	4	10	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	26.484	6.529	6.207	15.833	9.304	-22.602	1.539	2.779	0.306
	3%	13%	8%	6%	5%	4%	2%	4%	40%

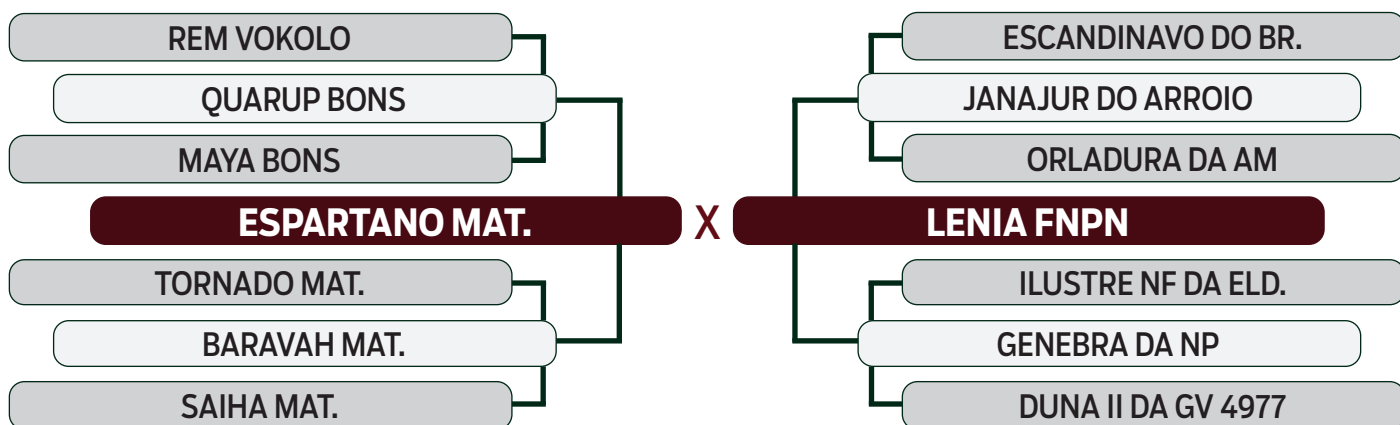


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

16

7466 FNPN

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7466 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 24/08/2022



PRENHE DO MAGO DA S. NICE - PREVISÃO DE PARTO: 24/08/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	19.45	8.19	15.66	0.42	3.69	-19.68	42.28	0.443	2.942	0.720	0.20	1.068
	1	1	1	5	2	1	1	2	1	3	4	4



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	23.238	8.186	3.69	15.66	7.474	-19.683	0.412	2.942	0.72
	5%	6%	26%	6%	10%	7%	37%	3%	27%

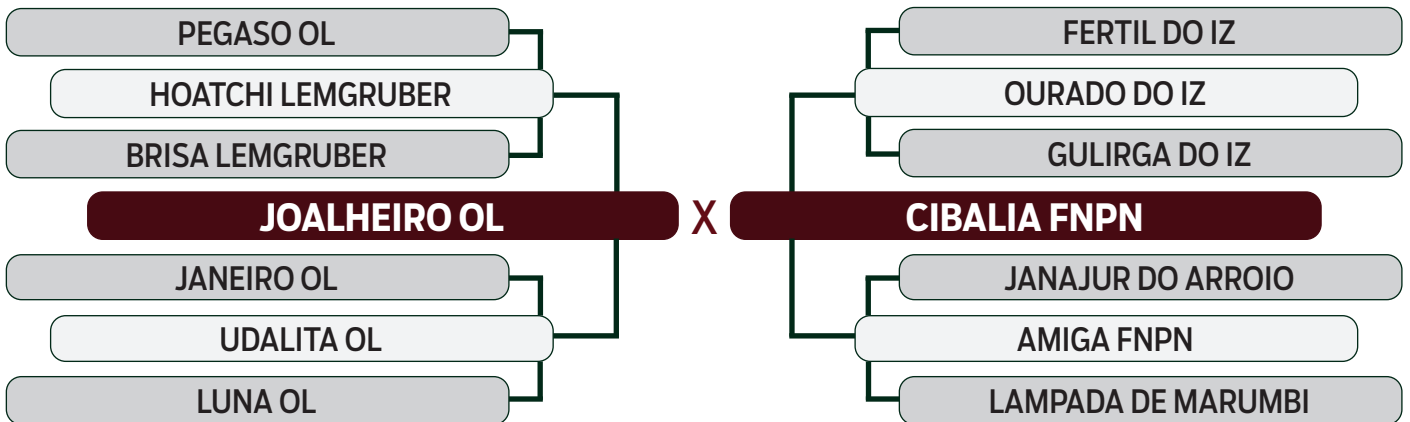


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**17**

**7363 DA FNPN**

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7363 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/07/2022



**PRENHE DO MAGO DA S. NICE - PREVISÃO DE PARTO: 24/08/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	13.55	5.92	10.35	1.64	5.41	-12.15	37.24	0.280	1.286	0.941	-0.75	2.794
	1	2	2	2	1	2	1	3	2	2	9	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	18.202	5.92	5.406	10.353	4.433	-12.152	0.799	1.286	0.941
	12%	17%	13%	21%	29%	21%	17%	25%	21%

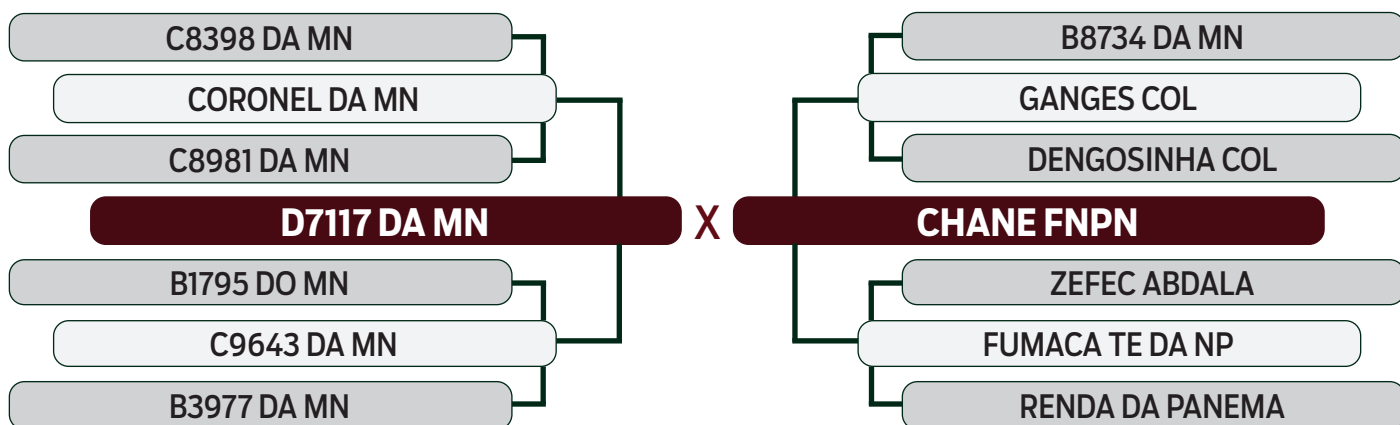


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**18**

**7411 DA FNPN**

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7411 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 25/07/2022



PRENHE DO MAGO DA S. NICE - PREVISÃO DE PARTO: 24/08/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	15.60	7.02	14.23	0.82	4.02	-20.62	35.34	1.020	1.636	0.075	-1.05	2.617
INDICE	1	1	1	4	2	1	2	1	2	5	9	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP	21.494	7.019	4.017	14.228	7.209	-20.619	1.946	1.636	0.075
INDICE	7%	11%	23%	9%	11%	6%	0.5%	17%	49%

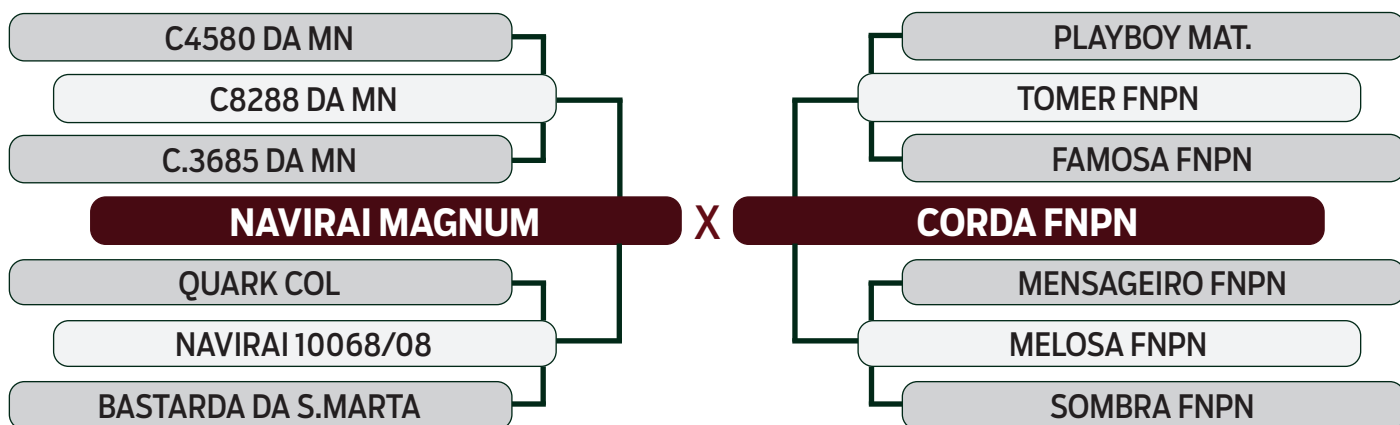


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

19

7392 DA FNPN

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7392 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 22/07/2022



PRENHE DO MAXIMO DO MORRO - PREVISÃO DE PARTO: 24/08/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA INDICE	14.44	6.46	13.38	0.34	4.74	-11.97	36.58	0.905	1.940	2.138	-1.37	3.172
	1	1	1	5	2	2	1	1	1	1	10	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP INDICE	22.217	6.459	4.744	13.384	6.925	-11.967	0.98	1.94	2.138
	6%	14%	17%	11%	13%	22%	11%	12%	3%

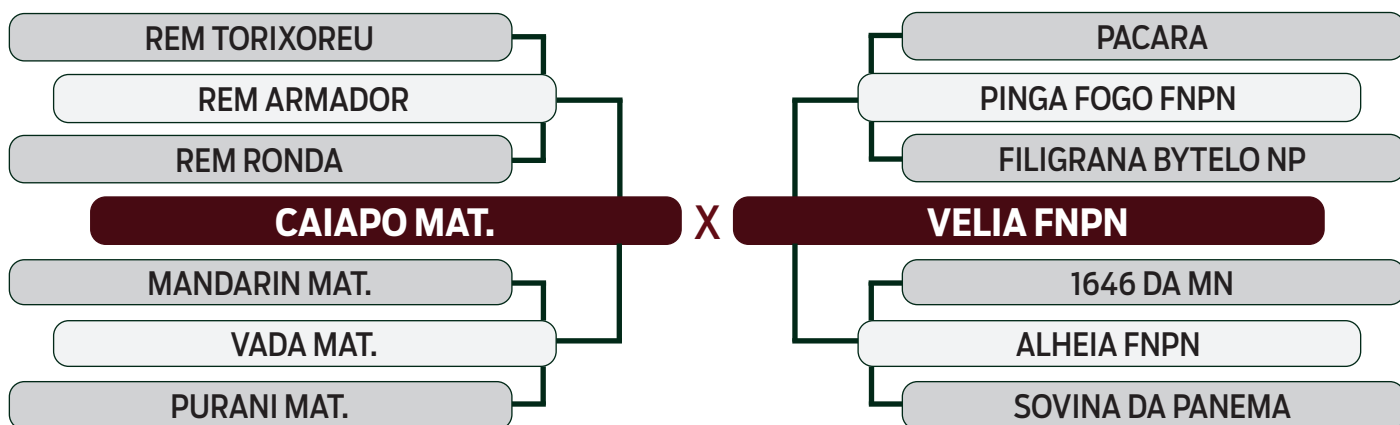


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

20

7338 DA FNPN

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7338 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/07/2022



PRENHE DO COLONO SN - PREVISÃO DE PARTO: 07/10/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	21.17	8.93	24.26	3.84	10.93	-1.13	40.18	0.048	3.090	2.264	-0.70	4.963
	1	1	1	1	1	6	1	6	1	1	8	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	36.515	8.935	10.928	24.264	15.329	-1.133	0.596	3.09	2.264
	0.5%	4%	0.5%	0.5%	0.1%	60%	27%	2%	2%

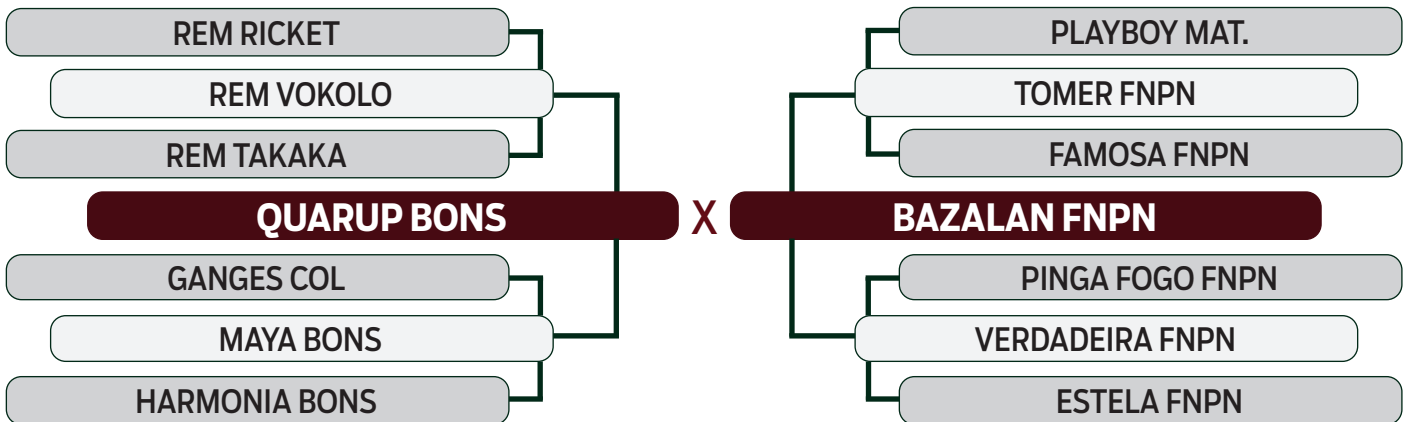


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**21**

**7437 FNPN**

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7437 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 02/08/2022



**PRENHE DO VISUAL DE NAVIRAI - PREVISÃO DE PARTO: 07/10/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	16.74	8.81	16.20	0.68	5.40	0.62	37.77	1.864	2.636	0.782	-0.88	2.230
INDICE	1	1	1	4	1	6	1	1	1	3	9	2



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP	24.27	8.807	5.402	16.201	7.394	0.618	1.827	2.636	0.782
INDICE	5%	5%	13%	6%	11%	67%	0.5%	4%	25%

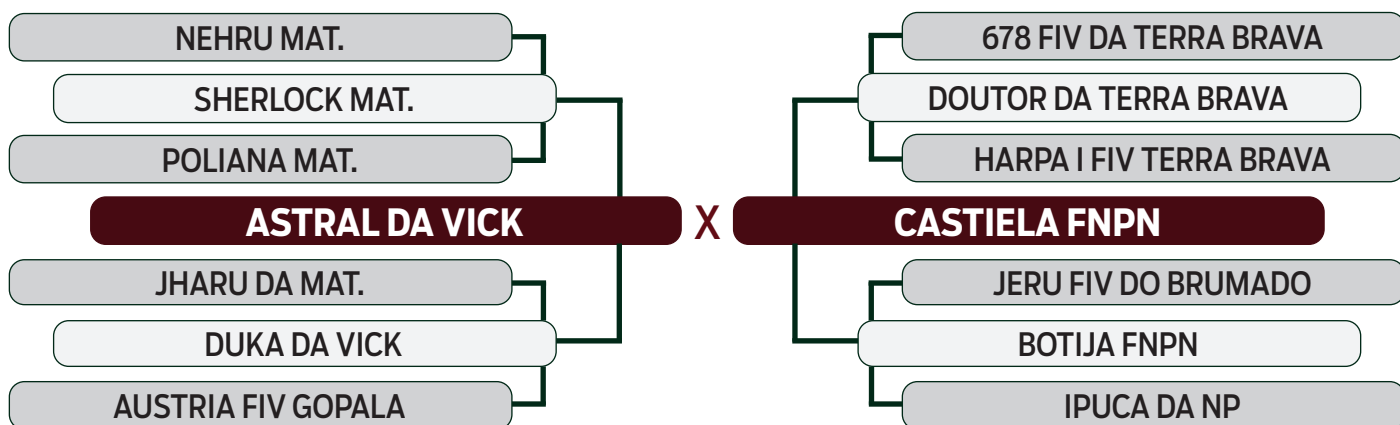


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

22

7342 DA FNPN

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7342 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 13/07/2022



PRENHE DO B7906 S. NICE - PREVISÃO DE PARTO: 07/10/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA INDICE	15.25	8.38	17.31	1.54	6.51	-11.65	32.56	1.195	2.567	0.232	-1.85	1.589
	1	1	1	2	1	2	3	1	1	4	10	3



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP INDICE	19.964	8.376	6.508	17.314	8.938	-11.652	1.339	2.566	0.232
	9%	6%	7%	4%	6%	23%	4%	5%	43%

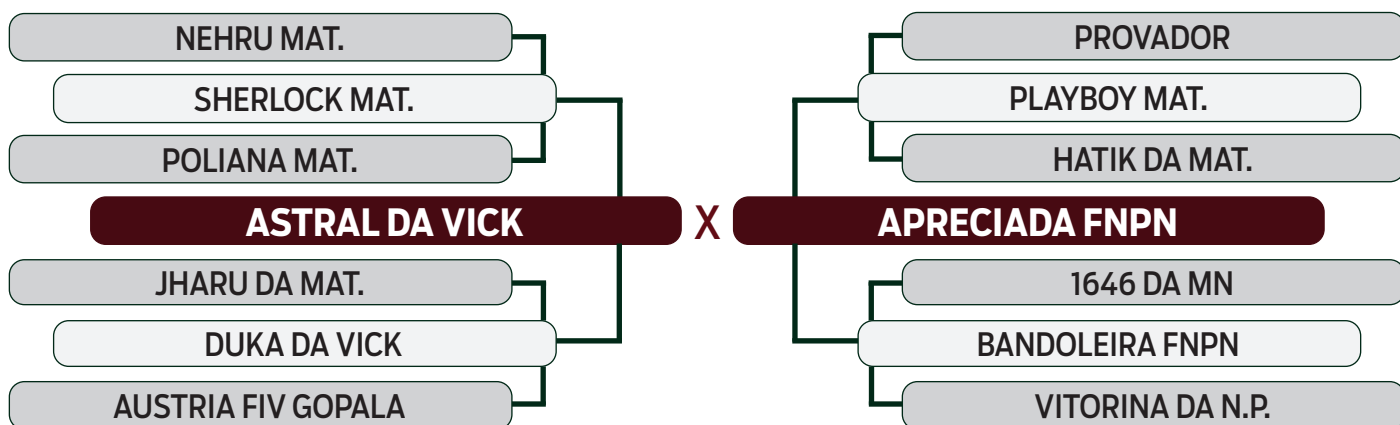


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**23**

**7427 DA FNPN**

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7427 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/07/2022



**PRENHE DO COLONO DA S. NICE - PREVISÃO DE PARTO: 07/10/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	14.35	7.48	17.25	0.54	4.29	-14.92	33.82	0.842	3.317	1.160	1.59	3.199
	1	1	1	5	2	2	2	1	1	2	1	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	22.739	7.479	4.285	17.245	9.767	-14.917	1.1	3.317	1.16
	6%	9%	21%	4%	4%	14%	8%	2%	15%

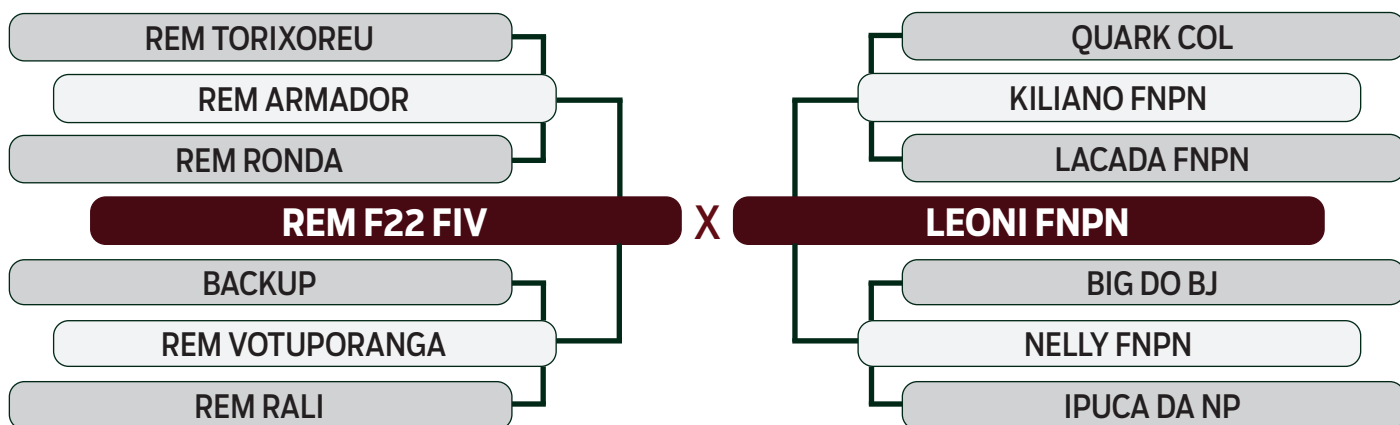


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**25**

**7496 DA FNPN**

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7496 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 09/09/2022



**PRENHE DO VISUAL DE NAVIRAI - PREVISÃO DE PARTO: 07/10/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	15.27	4.86	17.51	3.36	7.10	-7.37	36.60	0.001	4.498	0.746	0.56	2.396
	1	2	1	1	1	3	1	6	1	3	3	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	27.365	4.864	7.102	17.513	12.649	-7.372	-0.073	4.498	0.746
	3%	25%	5%	4%	1%	37%	68%	0.1%	26%

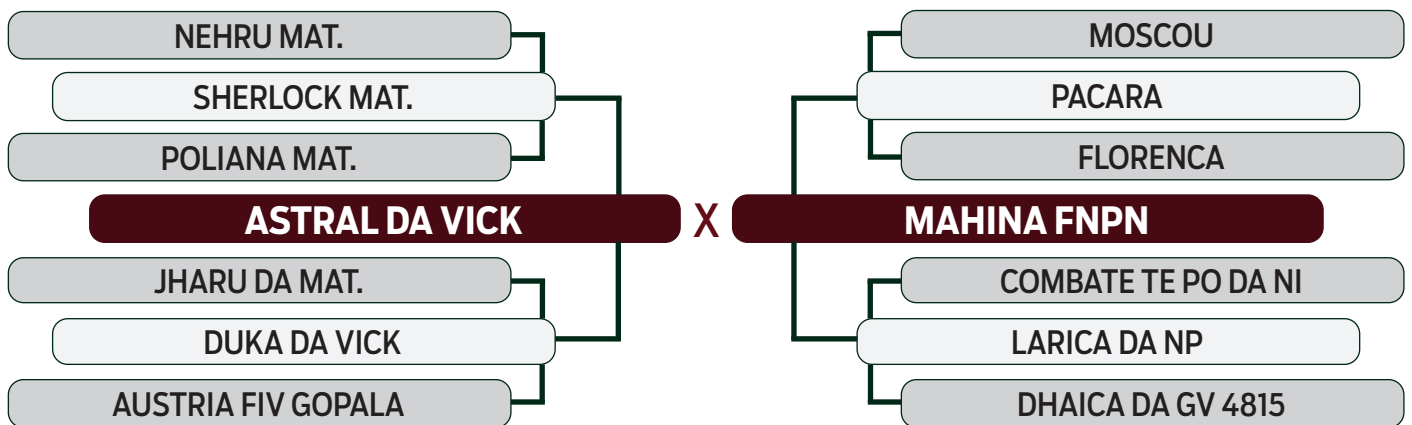


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**26**

**7391 DA FNPN**

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7391 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 21/07/2022



**PRENHE DO VISUAL DE NAVIRAI - PREVISÃO DE PARTO: 07/10/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	15.00	1.83	5.75	3.85	6.34	-9.58	41.52	0.871	1.814	1.617	-0.11	1.855
	1	5	4	1	1	3	1	1	1	1	6	2



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	27.262	1.827	6.336	5.752	3.925	-9.578	1.273	1.814	1.617
	3%	55%	8%	43%	33%	29%	4%	14%	8%

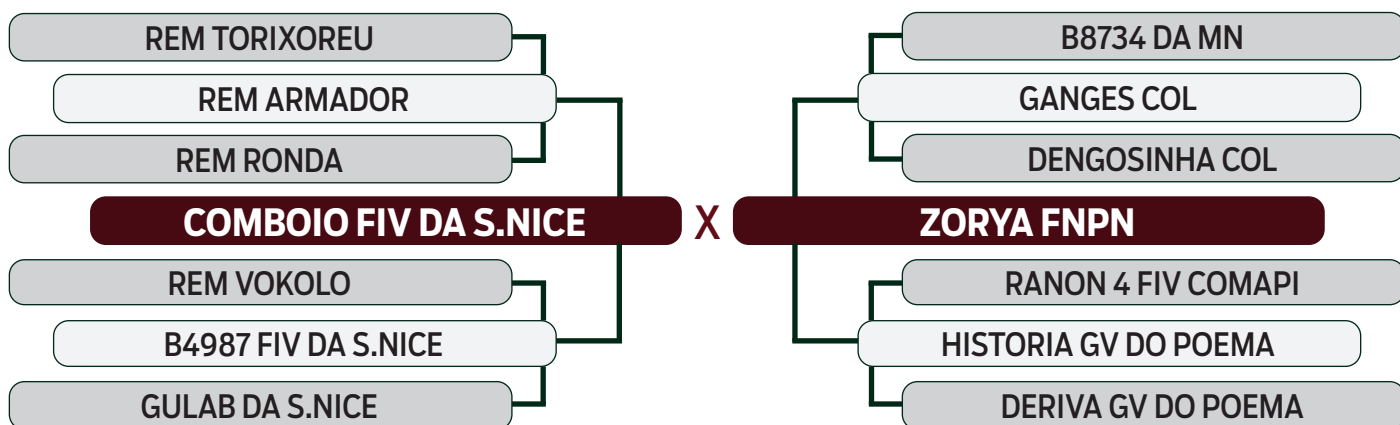


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

27

7569 DA FNPN

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7569 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 11/10/2022



PRENHE DO VISUAL DE NAVIRAI - PREVISÃO DE PARTO: 20/10/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	15.28	6.85	13.08	1.17	4.16	-14.63	37.35	0.646	2.896	1.666	-0.33	4.372
	1	1	1	3	2	2	1	1	1	1	7	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	24.509	6.847	4.158	13.079	6.232	-14.627	1.029	2.896	1.666
	4%	12%	22%	12%	16%	15%	9%	3%	7%

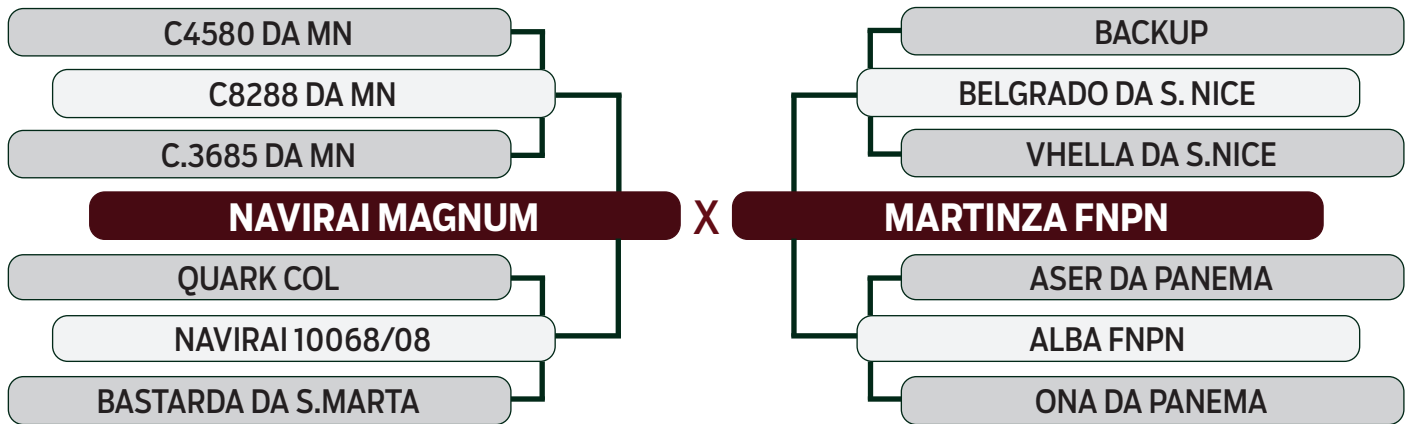


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

27

7454 FNPN

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 7454 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 12/08/2022



PRENHE DO B7906 DA S. NICE - PREVISÃO DE PARTO: 20/10/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	13.65	3.03	10.66	-0.91	1.28	-21.26	40.07	0.490	-0.177	4.089	1.70	2.795
	1	4	2	8	5	1	1	2	7	1	1	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	21.541	3.027	1.276	10.655	7.628	-21.254	0.986	-0.177	4.089
	7%	43%	54%	20%	10%	5%	10%	68%	0.1%

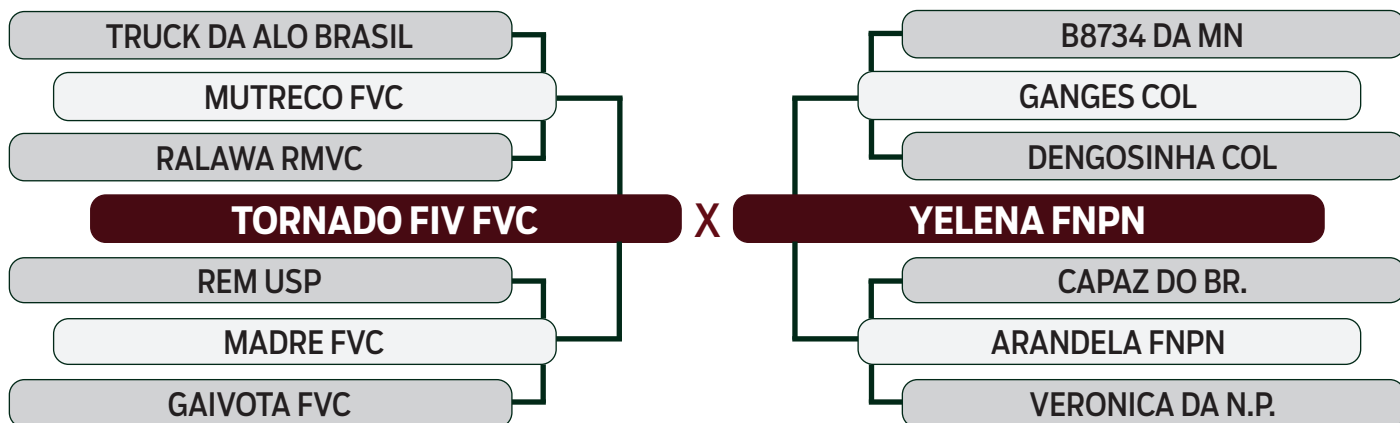


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**28**

**CARROL FNP**

SEXO: FÊMEA - REG: FNP 6467 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 28/07/2020



PRENHE DO MAGO DA S. NICE - PREVISÃO DE PARTO: 28/07/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	19.55	4.73	14.16	2.66	6.90	-28.80	37.80	1.349	0.447	3.671	0.00	5.476
	1	2	1	1	1	1	1	1	5	1	5	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	30.351	4.733	6.904	14.159	9.426	-28.801	1.773	0.447	3.671
	2%	26%	6%	9%	4%	1%	0.5%	49%	0.1%

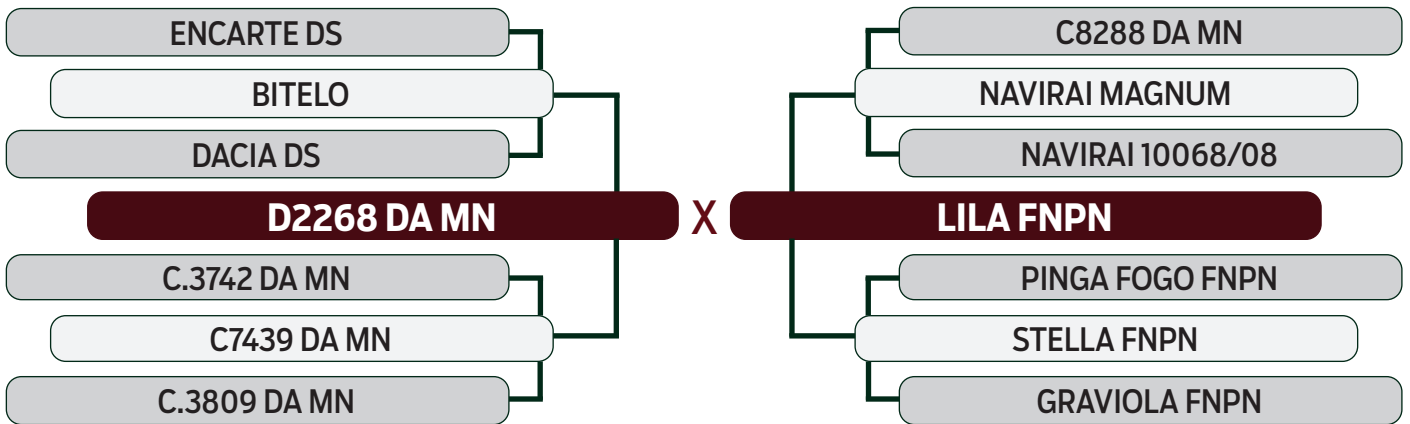


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**29**

**REDONDA FNP**

SEXO: FÊMEA - REG: FNP 6836 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 30/12/2020



**PRENHE DO ATLAS DA ELGE - PREVISÃO DE PARTO: 28/07/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	12.82	0.96	10.54	0.71	2.36	-35.08	35.43	0.461	2.221	0.792	-0.95	3.993
	1	6	2	4	4	1	2	2	1	3	9	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	21.048	0.955	2.364	10.538	9.583	-35.076	0.38	2.221	0.792
	8%	64%	41%	20%	4%	0.5%	39%	8%	25%

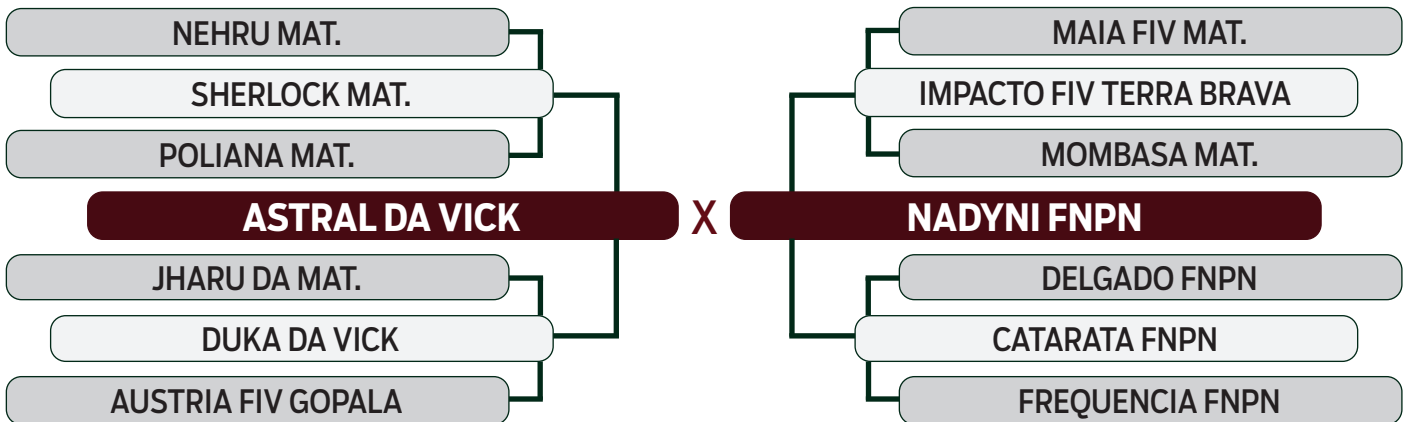


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**31**

**BAVIDA FNP**

SEXO: FÊMEA - REG: FNP 6119 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 13/08/2019



PRENHE DO MAGO DA S. NICE - PREVISÃO DE PARTO: 28/07/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	17.22	3.72	15.37	2.46	6.07	-23.49	36.79	1.107	2.401	0.162	0.31	2.528
INDICE	1	3	1	1	1	1	1	1	1	5	4	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP	25.881	3.715	6.067	15.372	11.656	-23.49	1.407	2.401	0.162
INDICE	4%	35%	9%	7%	2%	3%	3%	6%	46%

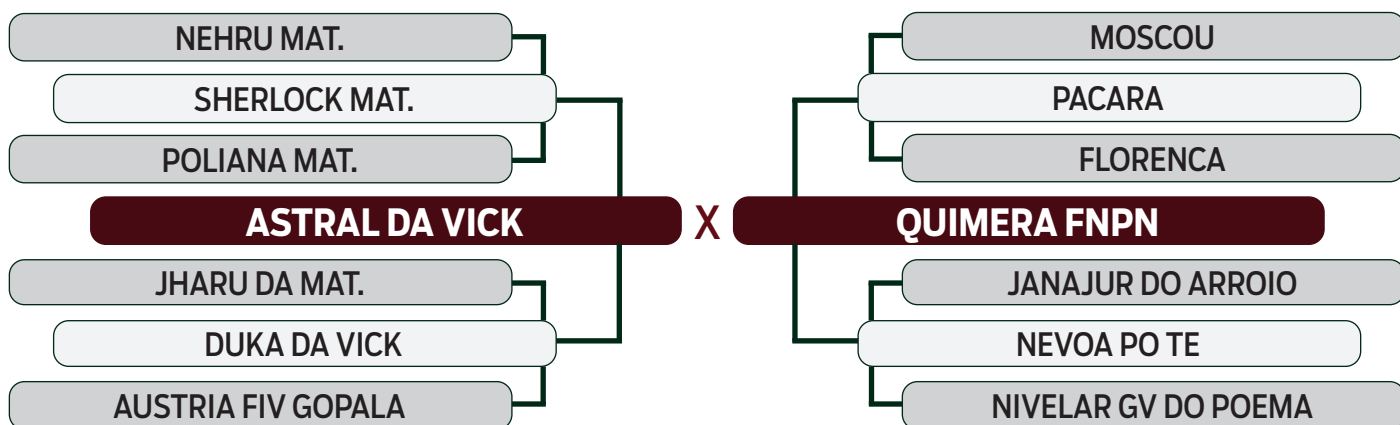


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**32**

**JABES FNPN**

SEXO: FÊMEA - REG: FNPN 5682 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/08/2018



**PRENHE DO CAÇADOR DA ELGE - PREVISÃO DE PARTO: 11/07/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	15.62	1.48	12.61	3.91	6.28	-16.49	38.45	0.807	2.101	0.812	-0.33	2.372
	1	5	1	1	1	1	1	1	1	2	7	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	25.51	1.48	6.275	12.607	11.127	-16.492	0.807	2.1	0.812
	4%	59%	8%	13%	2%	11%	17%	10%	24%

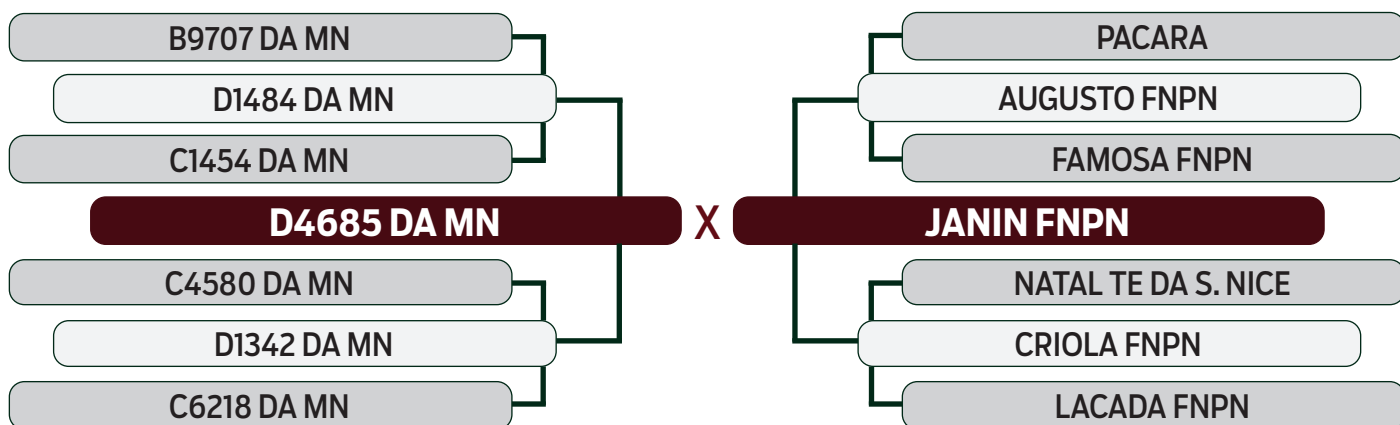


**FAZENDA NOVA PARANAPANEMA**

**32**

**ANDROMEDA FNP**

SEXO: FÊMEA - REG: FNP 6342 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 16/12/2019



**PRENHE DO COLONO DA S. NICE - PREVISÃO DE PARTO: 31/08/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	17.53	4.50	12.54	2.23	4.92	-15.71	42.67	0.193	0.343	1.785	-0.59	2.910
	1	2	1	1	2	1	1	4	5	1	8	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	23.972	4.505	4.92	12.538	8.033	-15.711	0.446	0.342	1.785
	5%	28%	16%	13%	8%	13%	35%	52%	6%

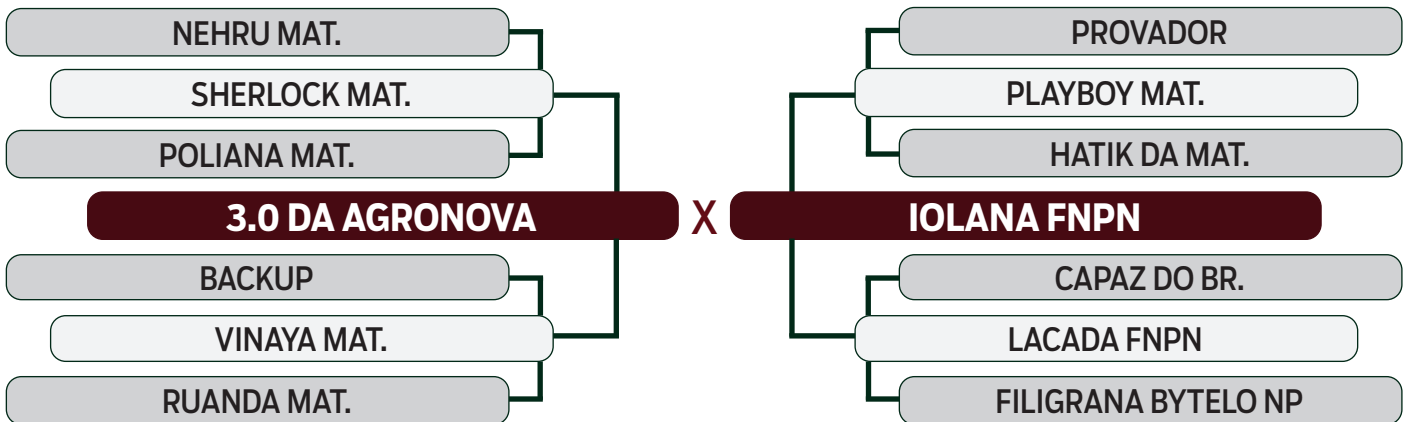


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

33

AMETISTA FNP

SEXO: FÊMEA - REG: FNP 6578 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 01/09/2020



PRENHE DO MAGO DA S. NICE - PREVISÃO DE PARTO: 28/07/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA ÍNDICE	18.22	6.90	18.22	3.72	9.06	-13.93	37.12	0.377	1.505	1.371	1.25	4.114
	1	1	1	1	1	2	1	3	2	1	1	1



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP ÍNDICE	30.446	6.9	9.063	18.22	11.32	-13.926	1.49	1.505	1.371
	2%	11%	2%	3%	2%	17%	2%	20%	11%

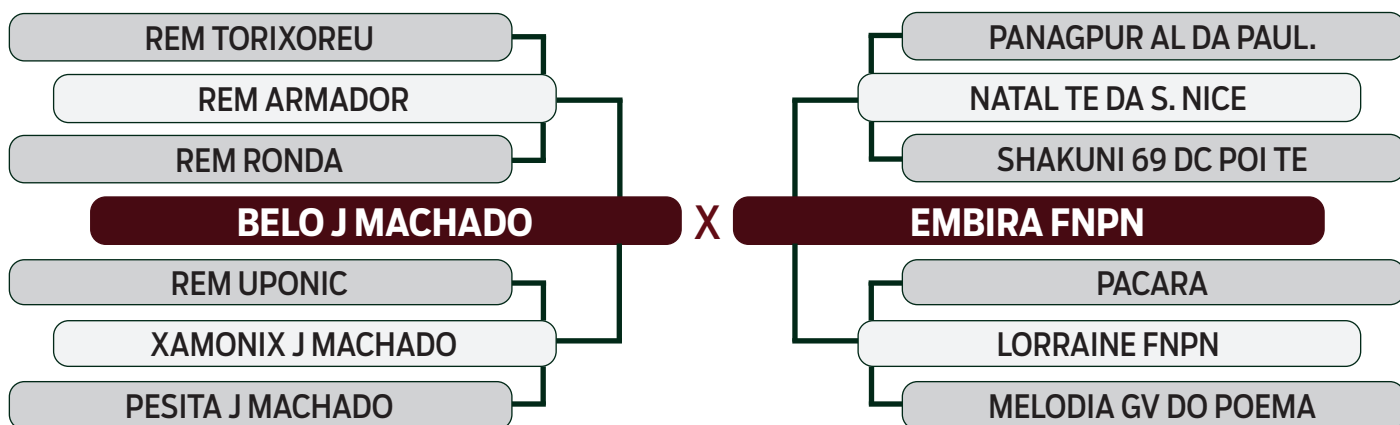


FAZENDA NOVA PARANAPANEMA

33

**BELICA FNP**

SEXO: FÊMEA - REG: FNP 6849 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 07/01/2021



PRENHE DO CAPITÃO AF - PREVISÃO DE PARTO: 29/06/2024



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA INDICE	11.54	5.23	12.67	1.98	4.88	-16.55	32.08	0.292	2.946	1.296	2.11	1.568
	2	2	1	2	2	1	4	3	1	1	1	3



	IQG	PD	TMD	PS	GPD	IPP	PES	AOL	EGS
TOP INDICE	17.875	5.228	4.876	12.669	7.44	-16.549	0.946	2.945	1.296
	12%	22%	16%	13%	10%	11%	12%	3%	13%

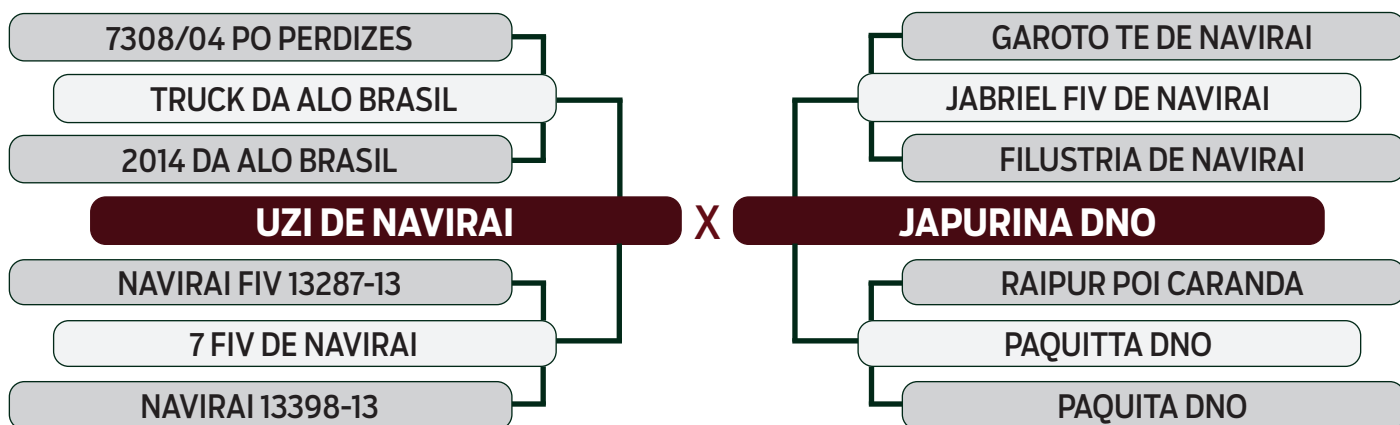


**NELORE VALE DA CEGONHA**

**34**

**JAPURYNA DNO**

SEXO: FÊMEA - REG: DNO A3480 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 25/11/2021



**PARIDA DE MACHO DO GIBSON FIV GUADALUPE EM 25/01/2024**  
**INSEMINADA DO GRAN RESERVA EM 07/03/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	12.47	5.56	11.92	2.16	5.98	-4.22	35.22	0.491	0.941	-0.283	0.01	2.166
INDICE	1	2	1	2	1	5	2	2	3	6	5	2

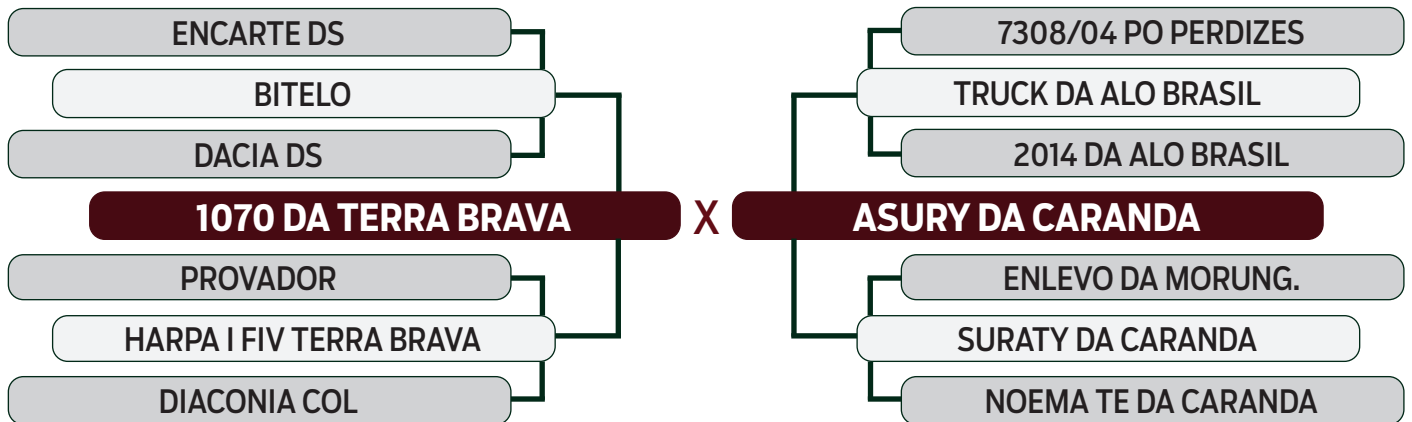


**NELORE VALE DA CEGONHA**

**35**

**BRAGANTINA DNO**

SEXO: FÊMEA - REG: DNO A3427 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 13/09/2021



**PARIDA DE FÊMEA DO GIBSON FIV GUADALUPE EM 05/02/2024**  
**INSEMINADA DO ELO EM 30/03/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	15.00	6.18	12.91	0.52	3.74	-20.68	36.25	0.693	3.160	0.482	1.19	1.603
INDICE	1	1	1	5	2	1	1	1	1	4	1	3

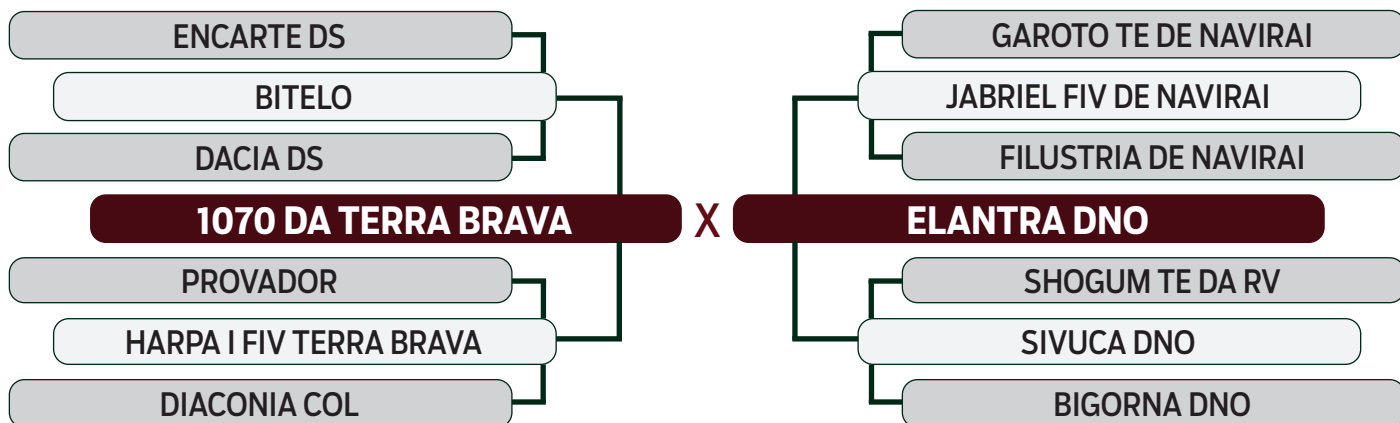


**NELORE VALE DA CEGONHA**

**36**

**LAVYNIA DNO**

SEXO: FÊMEA - REG: DNO A3415 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 10/09/2021



**PARIDA DE MACHO DO GIBSON FIV GUADALUPE EM 12/02/2024**  
**INSEMINADA DO REM LEGACY EM 30/03/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	11.59	6.64	14.36	0.08	3.34	-10.45	33.59	0.359	2.586	0.529	0.76	1.284
INDICE	2	1	1	6	3	3	3	3	1	3	2	3

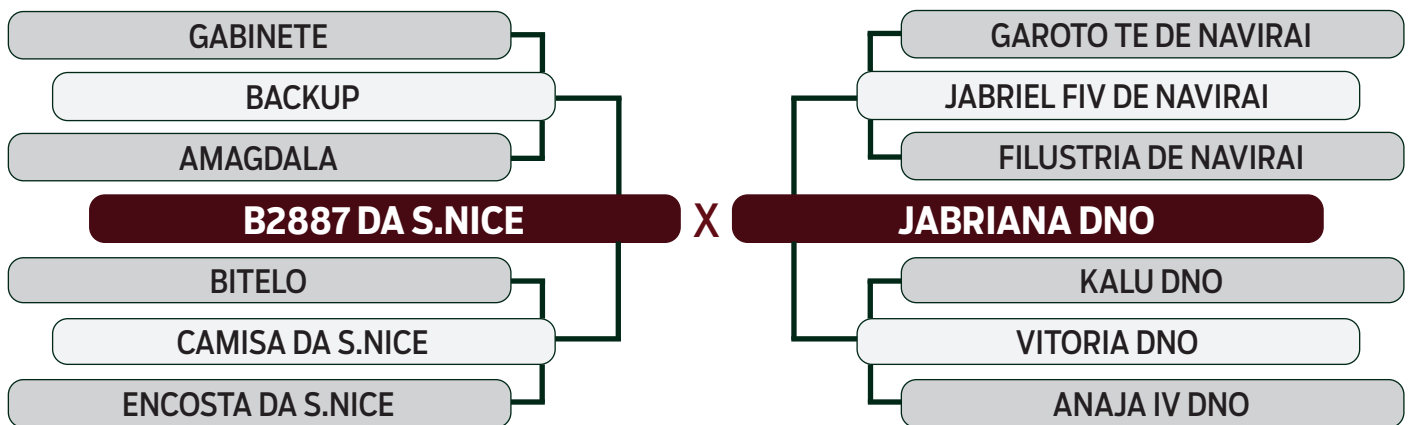


**NELORE VALE DA CEGONHA**

**37**

**MAURITIA DNO**

SEXO: FÊMEA - REG: DNO A3375 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 06/08/2021



**PARIDA DE FÊMEA DO REM JACARANDA EM 29/01/2024**  
**INSEMINADA DO GRAN RESERVA EM 07/03/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	11.80	5.86	11.02	0.33	3.30	-7.85	36.69	0.267	2.086	1.764	0.48	1.960
INDICE	2	2	2	5	3	3	1	4	1	1	3	2

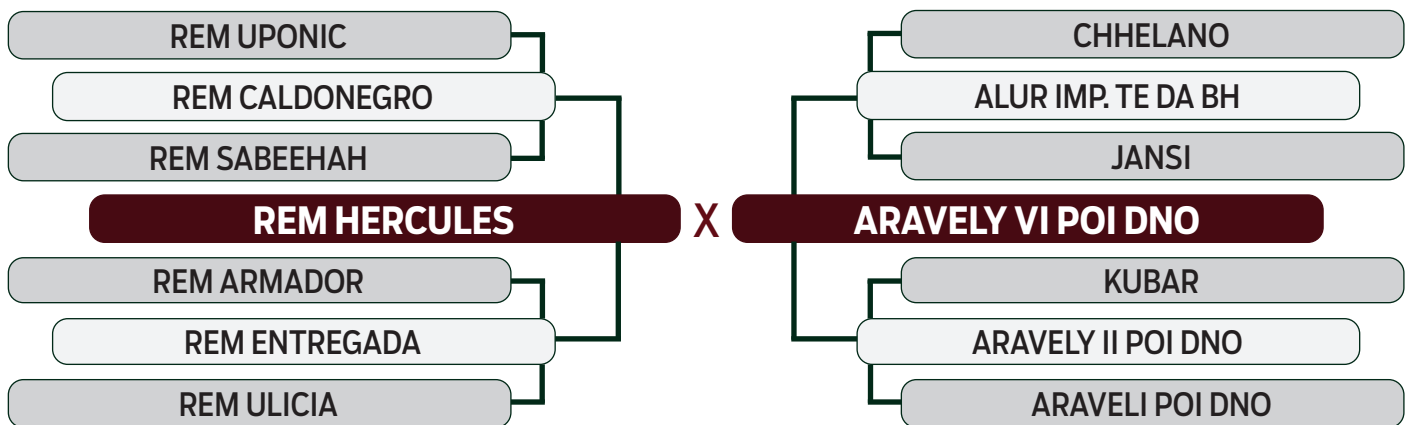


**NELORE VALE DA CEGONHA**

**38**

**ARAVELY 62 DNO**

SEXO: FÊMEA - REG: DNO A3611 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 05/07/2022



**PRENHE DO GIBSON FIV GUADALUPE**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA INDICE	17.27	10.03	10.90	0.62	6.01	-13.35	38.79	0.731	0.022	1.003	0.43	0.613
	1	1	2	4	1	2	1	1	6	2	3	5

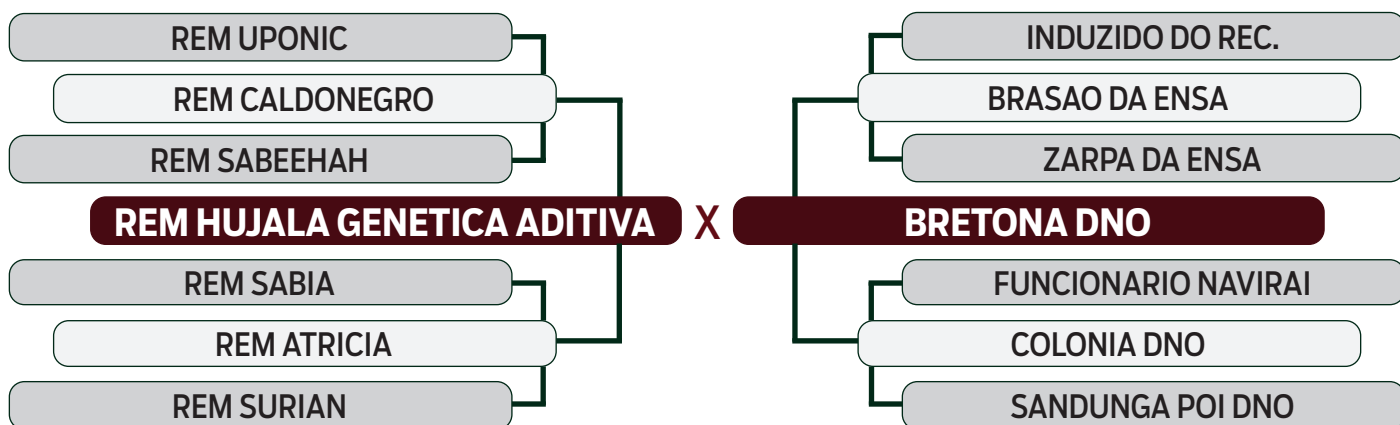


**NELORE VALE DA CEGONHA**

**39**

**ALESHA DNO**

SEXO: FÊMEA - REG: DNO A3636 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 08/08/2022



**PRENHE DO GIBSON FIV GUADALUPE**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA	18.74	11.74	17.81	2.36	9.16	-8.20	35.96	0.699	1.098	1.777	0.46	2.054
INDICE	1	1	1	1	1	3	1	1	3	1	3	2

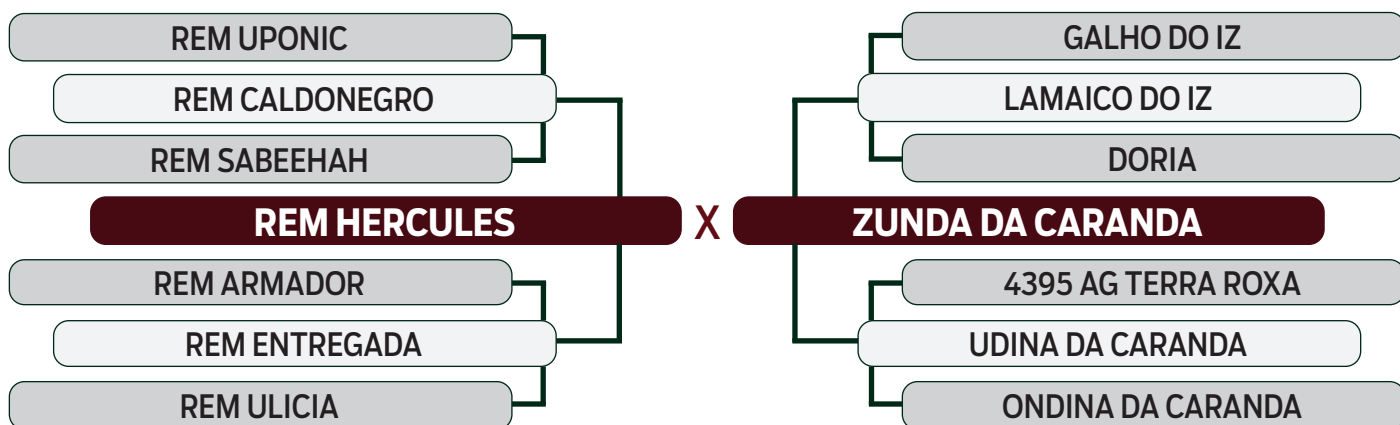


**NELORE VALE DA CEGONHA**

**40**

**ARYA DNO**

SEXO: FÊMEA - REG: DNO A3621 - RAÇA: NELORE PO - NASC.: 15/07/2022



**INSEMINADA DO REM HERMOSO EM 30/03/2024**



	iABCZ	PD-ED	PS-ED	PM-EM	TMD	IPP	STAY	PE-365	AOL	ACAB	MAR	M
DECA INDICE	28.12	16.15	30.34	1.51	10.17	-16.08	40.57	0.923	1.935	1.643	1.45	1.839
	1	1	1	2	1	1	1	1	1	1	1	2

